



República Federativa do Brasil

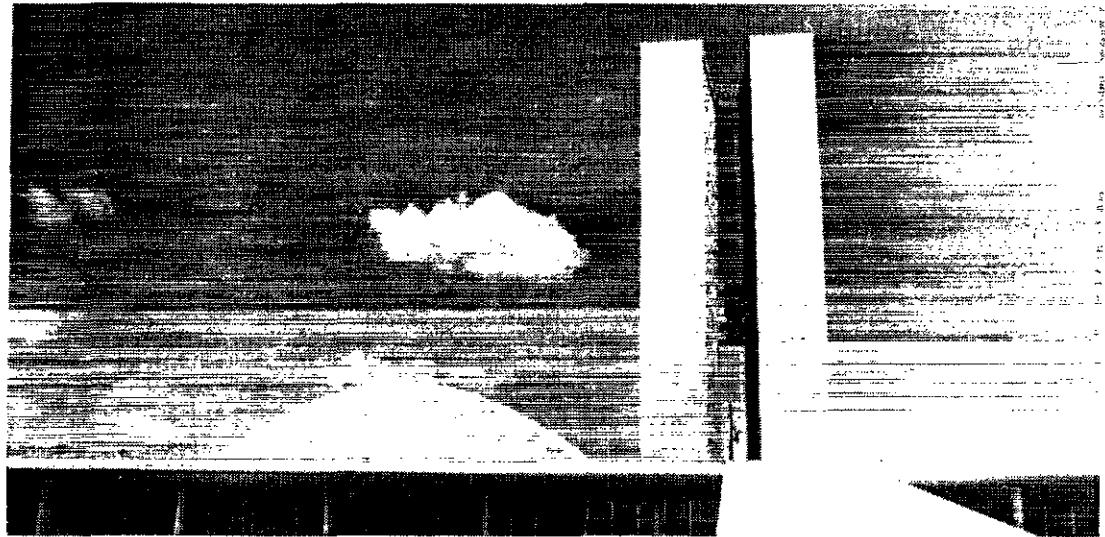
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 152

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 199^a SESSÃO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 831/83, de autoria do Sr. Senador Octávio Cardoso e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Octávio Cardoso, Pedro Simon, Helvídio Nunes, Itamar Franco, Severo Gomes, Passos Pôrto, Almir Pinto, Hélio

Gueiros, Gabriel Hermes e Fernando Henrique Cardoso, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 19 horas.

— Adiamento, para outra oportunidade, do comparecimento ao Senado de S. Ex^a o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, anteriormente marcado para amanhã, dia 10 de novembro; e matérias que constituíram à Ordem do

Dia da sessão ordinária de amanhã.

1.3 — LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

2 — Discurso proferido em sessão anterior

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 8-11-83.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 199^a Sessão, em 9 de novembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária,
da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas.

ÀS 14 HÓRAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomir Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albaldo Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canejas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 831, DE 1983

Pelo falecimento do Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado Federal, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- representação nos funerais;

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

c) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco; e

d) levantamento da sessão.

Sala das sessões, 9 de novembro de 1983. — Octávio Cardoso, como Líder do PDS — Pedro Simon, como Líder do PMDB — Marcos Maciel — Lenoir Vargas — Passos Pôrto — Almir Pinto — Helvídio Nunes — Itamar Franco — Gabriel Hermes — Fernando Henrique Cardoso — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

O Sr. Octávio Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, para encaminhar à votação.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS) — Para encaminhar à votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional, o País e o mundo político acabam de perder, com a morte do Senador Nilo Coelho, Presidente desta Casa, uma de suas melhores expressões.

Nilo Coelho, o médico, o Deputado Estadual, o Deputado Federal, Secretário de Estado, Governador de Pernambuco e Senador da República, foi sempre uma figura exemplar de político. Corajoso, desassombrado, impulsivo muitas vezes e generoso sempre soube mostrar com a sua intrepidez, a sua coragem o seu devotamento à causa pública, e momentos importantes da vida nacional, o caráter político e a inspiração patriótica. Enlutase, portanto, o Senado Federal, o Congresso Nacional, o seu Partido e a República com o seu passamento, numa hora grave da nacionalidade na manhã que se sucedeu a uma memorável noite de lutas no Congresso Nacional, e que se exerceu, na maior plenitude, a democracia o debate político, o confronto das idéias justamente no último momento de vida daquele que deveria estar presidindo com sua altivez, com sua independência, o Congresso Nacional.

Nilo Coelho foi também o médico e o empresário bem sucedido, o governador progressista que desbravou o interior do seu Estado com estradas, escolas, comunicações e saneamento básico; pioneiro na região na construção de casas populares, realizou um governo verdadeiramente progressista.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós do Senado Federal, mais uma vez, contritos com tantas perdas que tem marcado esta Casa nos últimos anos, choramos, lamentamos a perda de nosso Presidente, figura exemplar de político, de chefe de família, homem probo, corajoso, que certamente deixará saudades entre seus pares.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON — (PMDB — RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Líder do PMDB Humberto Lucena, acompanhando a delegação de parlamentares, encontra-se no momento em Pernambuco, levando o respeito, carinho e afeto do PMDB, de todo Brasil, à figura extraordinária do Presidente do Congresso Nacional, Senador Nilo Coelho.

Não há dúvida nenhuma de que esta é uma hora difícil para o Brasil, dolorosa para todos nós, onde, a par das divergências e daquilo que possa nos separar, temos que parar para pensar e reconhecer o quanto nos identifica na luta, no trabalho e na bravura deste grande homem que foi Nilo Coelho. Homem que buscou o voto popular, homem que como Deputado Estadual, Deputado Federal em diversas Legislaturas, como Senador da República e como Secretário de Estado, como Governador do seu Estado e como Líder do Governo nesta Casa, e como Presidente desta Instituição, sempre se impôs pelo seu caráter, pela sua integridade e pela sua receptividade. Homem do qual se podia, repito, discordar — é muito provável que muitos companheiros meus do PMDB de Pernambuco muitas vezes tenham dele discordado — mas somos obrigados a reconhecer que se tratava de um homem íntegro, homem sério, homem correto, homem de bem, homem que lutava por suas idéias com denodo, com esforço e com dedicação.

Nesta época tão difícil e séria da nossa luta política, quando temos que lutar contra tantas e tantas dificuldades por que atravessa o Brasil, sou testemunha de que Nilo Coelho era aquele que unia a figura de grande empresário, à de Presidente do Congresso Nacional. Lutava valorosamente pela causa política, preocupava-se com soluções reais para as dificuldades que estamos vivendo.

Nilo Coelho, no último pronunciamento, na última vez que falou à Nação, da tribuna do Congresso Nacional ou pelas páginas da imprensa, chamava a atenção de que nós devíamos nos compenetrar de que a hora era dura, as soluções deveriam ser buscadas e que o povo sofre-

dor necessitava urgentemente de um equacionamento de modelo econômico mais justo, mais real. E sendo homem que vinha da Liderança do Governo, e sendo homem que estava na Presidência do Congresso Nacional, sendo homem de Governo, as suas afirmativas adquiriam um conteúdo especial, um significado especial, porque eram as afirmativas de um homem que reconhecia, em sendo do Governo, estava ajudando o próprio Governo em chamando a atenção dos responsáveis diretos pela Nação para a hora que estamos vivendo e para as responsabilidades que temos buscado equacionamento de soluções para a normalização da realidade brasileira.

Não podemos deixar de reconhecer, independentemente, a esta altura, das nossas posições de Oposição e de Governo, não podemos deixar de reconhecer seu gesto, na célebre sessão do Congresso Nacional onde ele, por que não dizer, preferiu discordar da Liderança de seu Partido, da sua própria Bancada, para tomar uma posição divergente, contrária aos interesses do Governo mas que faria com que ele ficasse em paz com sua consciência, ao tomar uma decisão que ele achava certa. Atitudes como aquela, em momentos dramáticos, difíceis, nos fazem compreender sua personalidade, seu desempenho e, por que não dizer, sua independência. Tenho certeza de que aquele gesto, último como Presidente do Congresso Nacional, marcou sua vida, marcou sua presença nesta Casa e marcou realmente o conceito que sua terra, o grande Pernambuco e o Brasil inteiro têm com relação a sua atuação no Congresso Nacional.

Médico, e como tal conhecedor dos problemas sociais e do sofrimento do Nordeste, conhecedor dos problemas, das dificuldades que atravessa aquele povo, aquela gente; empresário, quantas vezes antes da doença debatia e discutia o drama que vive o Nordeste, quando dizia: "Se nós que somos empresários não sabemos o que será no futuro, no amanhã, quando com tristeza vemos mensalmente as empresas do Nordeste despedirem pessoas porque o parque industrial do Nordeste não tem mais condições de sobreviver à crise".

Por isso, nesta hora em que estamos prestando esta homenagem, — homenagem de adversário, mas de adversário que tem a obrigação de reconhecer no homem que tombou o seu grande gesto, a sua grande atuação — não podemos deixar de lembrar, aqui, quando aconteceram os incidentes lá do Rio centro ele, como Líder do Governo, assumiu a tribuna para dizer que buscaria imediatamente saber da responsabilidade do fato, da responsabilidade dos autores, não importasse o rumo dos acontecimentos. Aquela foi sua tomada de posição com relação à realidade.

Não posso deixar de lembrar, nesta hora em que um Senador tão dolorosamente, tão prematuramente é levado do nosso convívio, e outro sofre a amargura da dor e do sofrimento — o Companheiro Teotônio Vilela, não posso deixar de recordar aquele discurso duro de Teotônio Vilela da tribuna desta Casa, exatamente quando analisava problema pessoal com relação a uma usina de álcool que estava sendo instalada por um grupo empresarial nas Alagoas, e não lhe foi permitido, por problemas governamentais. O Senador Nilo Coelho, na época Líder do Governo, se empenhou, lutou, se esforçou e buscou, no máximo do possível, se encontrasse uma solução. Ele disse: tu és empresário, tu estás no outro lado. Acima disto tudo o Governo deve preocupar-se com os interesses do nosso povo, da nossa gente, e essa usina é tão importante para Alagoas como é importante para o Nordeste.

Eram gestos como este, de patriotismo, que fortaleciam Nilo Coelho, gesto muito importantes.

Quando procuro conhecer o que pensam em alguns municípios, em alguns Estados, pergunto, muitas vezes, menos aos meus companheiros e mais aos adversários meus e de meus companheiros no seu município, no seu Estado, porque eles muitas vezes, dão-nos conceitos que são importantes.

Perguntava eu hoje a companheiros do PMDB de Pernambuco, a companheiros cassados inclusive, com relação ao Senador Nilo Coelho, e eles me responderam: "Foi um homem que, quando Governador do Estado, numa época de arbitrio, numa época de execução, numa época dura, numa época em que muitas injustiças foram praticadas, por parte de Nilo Coelho elas não aconteceram em Pernambuco. Poderiam ter acontecido vindas de outro setor, poderiam ter acontecido vindas de outros segmentos da sociedade organizada, mas Nilo Coelho, pelo contrário, não perseguiu, não praticou injustiças, e muitas injustiças que ele pôde evitar, em ocasiões em que ele podia colaborar para que as injustiças não sucedessem, ele assim o fez.

Estes conceitos, estas análises que faço nesta hora, quando Nilo Coelho não é o todo-poderoso Presidente do Congresso Nacional, não é mais empresário, grande líder de Pernambuco, quando não tem nada mais a dar e a oferecer a ninguém, é muito importante a grande homenagem que lhe prestam seus adversários que sofreram injustiças em época em que S. Ex^a era Governador, os quais poderiam, a esta altura, estar magoados. Pelo contrário. Fazem questão de salientar a sinceridade, a grandeza como Nilo Coelho procurou Governar o Estado de Pernambuco. Divergência, repito, muitas. Não há dúvida nenhuma de que lá, no seu Pernambuco, muitos e muitos devem estar como os nossos companheiros de Parlamento, homenageando o Senador Nilo Coelho.

Nesta hora é importante que ele saiba que os seus adversários estão também sofrendo a sua ausência, lamentando a sua ausência, num momento como este em que a sua presença à frente do Congresso Nacional era da maior importância e do maior significado.

Haveremos de encontrar, evidentemente, alguém que, eleito, o suceda, mas dificilmente haveremos de encontrar alguém que tenha o seu espírito, a sua intuição de que o momento e a hora de afirmação do Congresso Nacional passava pelo fato de que cada um deveria dar a sua colaboração.

Nilo Coelho, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional tinha condições, reunia condições para dar esta contribuição, e a deu.

Morreu com a consciência tranquila. Morreu deixando seu exemplo. Morreu na tranquilidade daqueles que sabem dizer que a luta é difícil, mas vale a pena, quando se faz aquilo que a sua consciência determina.

Em nome da Bancada do PMDB — e tenho a certeza de que em nome da Bancada da Oposição, cujos Líderes também lá em Pernambuco estão — trazemos aqui o

nosso carinho, o nosso afeto, a nossa solidariedade a este voto, e o nosso apreço ao nome, à memória, aos conterrâneos, aos amigos, aos parentes e aos correligionários do grande Senador Nilo Coelho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois das palavras de encaminhamento de votação proferidas pelos eminentes Líderes em exercício do PDS e do PMDB, digo, mais do que como representante do Piauí nesta Casa, uma palavra a respeito de Nilo Coelho.

Nilo Coelho, como o País inteiro sabe, faleceu às primeiras horas de hoje, quando tentava ingressar no fechado clube a que pertence, o clube dos safenados. Este clube tem as suas regras, esse clube tem as suas normas. E porque procuro segui-las e obedecê-las, não me encontro, neste instante, como muitos dos nossos companheiros desta Casa, na cidade do Recife, para esperar o falecimento de Nilo Coelho, e, amanhã, transportá-lo à cidade de Petrolina, onde será sepultado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se me perguntarem como conheci Nilo Coelho, não saberei responder.

Quando menino, ouvia os comerciantes da minha cidade natal fazerem repetidas referências ao nome de Quelé Coelho, o pai de Nilo Coelho, o maior industrial, o maior comerciante de certa região do São Francisco que tem como capital as cidades gêmeas de Petrolina e de Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente.

Acho que conheci Nilo Coelho como todos daquela região conheciam: através de referências à sua atuação como médico e, em seguida, por intermédio das ações múltiplas que praticou no terreno da política partidária.

Sei, com absoluta certeza, entretanto, que passei a conhecê-lo bem de perto na sua intimidade a partir do período em que ele, como Governador de Pernambuco, e eu, como Governador do Piauí, procuramos desenvolver uma ação conjunta em favor do desenvolvimento dos nossos estados.

Os oradores que me precederam já exaltaram muitos dos principais aspectos da vida de Nilo Coelho.

Nas rápidas palavras que de agora em diante desejo produzir, quero salientar um dos ângulos da vida daquele eminente colega que marcaram de modo particular a sua trajetória na vida pública: foi o seu amor incomensurável à nossa região, ao Nordeste.

Apesar do tipo físico mais chegado ao Centro-Sul do que à nossa região, Nilo Coelho foi um autêntico, um puro, um intímorato defensor das nossas causas. E, defendendo o Nordeste, é de destacar o seu trabalho, o grande trabalho que desenvolveu em obséquio do seu Estado, Pernambuco, Estado a que serviu como Deputado Estadual, como Deputado Federal e, sobretudo, como seu Governador.

Mas Nilo Coelho, dentro do Estado de Pernambuco, tinha e devotava um carinho especial, especialíssimo, à sua cidade natal, Petrolina, sede de suas empresas, empresas que atingem, hoje, também o meu Estado, pois que, talvez, a mais moderna delas esteja instalada na cidade de Picos, no Piauí.

Pensando no seu Estado, pensando na região, pensando na sua cidade natal, recordo que uma das primeiras providências de Nilo Coelho, como Governador de Pernambuco, foi procurar o seu colega do Piauí e pedir a ação conjunta no sentido de que fosse construído o trecho Petrolina-Picos, na BR-407, rodovia que, se ligava Pernambuco ao Piauí e ao Maranhão, trazia também o Pará, o Maranhão e o Piauí a Pernambuco ao Nordeste através da larga porta de sua cidade natal, Petrolina.

Foi o homem do Nordeste, foi o homem de Pernambuco, foi o filho amantíssimo de Petrolina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a partir de hoje, muitas homenagens serão tributadas à memória do Senador Nilo Coelho. Episódio mais ou menos importantes da sua vida serão pinçados para o trabalho de exaltação de suas virtudes. Alguns já foram levantados na sessão de hoje: o episódio do Rio-centro, o episódio há pouco ocorrido no plenário da outra Casa do Congresso Nacional, quando da votação do Decreto-lei nº 2.045.

Mas, gostaria de encerrar estas minhas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizendo que, antes destes dois episódios, que muito antes de qualquer episódio que se possa pincar da vida do Senador Nilo Coelho, foi ele sempre um homem afirmativo, por isso Nilo Coelho não passará, ele ficará Sr. Presidente, Srs. Senadores, na eterna memória dessa sua querida Petrolina, na memória de seu Estado, na memória dessa sua região, na memória do seu País, ao qual tanto serviu com desassombro, com amor e patriotismo.

SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nosso Líder, Senador Pedro Simon, em nome da Bancada, já manifestou o nosso pesar. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de repente, mais uma vez, a realidade se faz presente, antes nossos olhos. Voltei minhas vistas para este Plenário, desde que aqui chegou em 1975, através da mente e da recordação, vi, Sr. Presidente, olhando as nossas cadeiras, quantos companheiros já se foram, quantos queridos deixaram o nosso convívio, deixaram a vida terrena.

Recordo-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que uma das últimas vezes que conversei com Nilo Coelho foi quando S. Ex^a, descedendo da sua cadeira de Presidente, se dirigiu a mim que trocava idéias com o jornalista Vilela; me abraçou comovido, agradecendo a pequena homenagem que lhe havia prestado na véspera, neste Plenário. Nós que há poucos dias havíamos tido uma pequena divergência de ordem administrativa, ao me abraçar, ao lado do jornalista Vilci, S. Ex^a demonstrou a grandezza do seu coração, a autenticidade do seu gesto, a autenticidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ele, inusitadamente, no discurso que eu pronunciava no plenário do Senado da República, quando analisava o problema da dívida externa brasileira, fui momentaneamente interrompido pelo Senador Nilo Coelho, para deixar o meu testemunho que ele jamais havia impedido os meus requerimentos de informações, destinados, ao Executivo. Em verdade, Sr. Presidente, tive que concordar com o Senador Nilo Coelho; se havia uma virtude, se havia alguma coisa importante no Presidente do Congresso Nacional era sua luta pelas nossas prerrogativas secundada desde os Senadores Petrônio Portela, Luiz Vianna e Jardim Passarinho, para que este Congresso se firmasse cada vez mais como um órgão independente, como um órgão que precisava dizer a esta Nação que ele estava vivo, que este Congresso representava a vontade nacional, e esta vontade nacional que todos ansiámos que retorne para a grandeza do Brasil. Como representante de Minas Gerais, Sr. Presidente, recordo-me aqui quando falávamos no pernambucano Nilo Coelho, de que no Século XVIII, o território mineiro desde a margem esquerda do Rio São Francisco até a nascente já pertenceu um dia à Capitania de Pernambuco, através do grande Joaquim Barbálio.

E, hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como representante do Estado de Minas Gerais, elevo meu pensamento a Deus na tristeza profunda, no nosso pesar sentido, mas certo e convencido, Sr. Presidente, que nesta vida de homem público, que é uma vida sofrida de todos nós, bastaria que, a cada momento, a cada instante, olhássemos o quanto sofremos tentando manter vivos nossos ideais.

E é por isso que convencido estou a presença de Nilo Coelho permanece no Senado da República, e quero apenas enfocar a sua presença aqui onde o conheci, onde iniciamos a nossa amizade. Ele deixa uma lacuna no Senado, mas deixa um grande exemplo, o exemplo do homem público, do homem autêntico, que soube cumprir os seus deveres como cidadão, como patriota. Nesse instante, Sr. Presidente, nós choramos a sua morte, pedindo a Deus que guarde a sua alma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A melhor maneira que tenho de reverenciar a memória do Senador Nilo Coelho é relembrar, neste momento, algumas passagens do discurso que fez Nilo Coelho à abertura da Sessão Legislativa de 1º de março.

Dizia S. Ex^o:

No momento em que vivemos, se me fosse dado interpretar, acima das divergências partidárias, além das conotações ideológicas, dos interesses e das paixões, as inquietações e os anseios nacionais do povo brasileiro, eu o faria auscultando, com sensibilidade e reverência, as manifestações da sociedade brasileira, traduzidas no consenso dos segmentos mais representativos dos diversos setores e funções em que se diversificam as atividades sociais e econômicas do País.

E insiste-se em atrelar nossa economia à conjuntura internacional recessiva, contraída, para a qual pouco contribuímos e da qual o mundo somente se livrará quando os países ricos adquirirem a percepção política de que estão conduzindo o mundo a um frustrante impasse, imprevisível nas suas consequências para o futuro do mundo ocidental.

Nesse contexto, nosso caminho — a solução que os brasileiros todos estão dispostos a perseguir — a solução que cabe a nós, os políticos, propugnar, consiste em mobilizar as grandes potencialidades internas que efetivamente possuímos para produzir e prosperar.

Poucas, muito poucas mesmo, são as nações que podem, como o Brasil, dispor de tão amplas e tão generosas fontes internas de crescimento, rejeitando o imobilismo a que nos força hoje a economia internacional.

Tudo isso pode ser feito, estou certo, sem a participação de recursos externos, sem agravar os desequilíbrios do balanço de pagamentos. Para isto não são necessários dólares, bastam cruzeiros. Nem tecnologias, nem saberes importados. Os nossos já são mais que suficientes.

Sr. Presidente, Nilo Coelho morreu num dia doloroso e funesto para todos aqueles que estariam dispostos a subscrever as suas palavras.

Disse mais o nosso ilustre companheiro:

A altivez desponta na sua capacidade de enfrentar, de cabeça erguida, os contrastes e os paradoxos, utilizando a coragem como a matéria-prima de sua vida.

Sr. Presidente, paradoxalmente, para Nilo Coelho, como para tantos bravos, a coragem foi matéria-prima da morte.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS-SE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lembro-me bem disto e nunca me esqueci. Morto, na Bahia, o grande brasileiro José Joaquim Seabra e acorreu-lhe ao túmulo o que havia de melhor na eloquência baiana. Entre os oradores, surgiu um árabe que na doce mansuetude de sua linguagem oriental, disse de sua missão. Conheceria Seabra no exílio, em Paris, e este lhe ajudara tanto quanto lhe era possível, na sua vinda para o nosso País. Esse cidadão, em sinal de agradecimento, pôs-se à disposição do Dr. Seabra e lhe disse que viajaria na outra semana com destino ao Brasil.

O navio dâ o último apito no porto é eis que vem surgiendo, celeremente, o Dr. Seabra e lhe diz: "Vais para o Brasil e haverá de passar pela Bahia. Quando chegares bem próximo, verás uma baía, verás um estuário é o estuário do Salvador. Mas, quando chegares bem próximo, mais próximo ainda, aperta os teus braços tanto quanto possível, fecha-os contra o teu coração e dize: minha Bahia, trago-te aqui o abraço saudoso do teu filho querido, José Joaquim Seabra".

Lembrei-me disso, Sr. Presidente, quando, diante da tragédia que se abate sobre todos nós, sobre esta Casa, sobretudo, sobre as instituições políticas brasileiras, sobre a sociedade, como um todo, com o desaparecimento do grande pernambucano Nilo Coelho, a vontade que tenho também é de abrir os meus braços, tanto quanto possível, fechá-los contra o meu coração e dizer: Triste do nosso País, pobre do nosso País, pela perda irreparável desse grande sertanejo chamado Nilo Coelho.

Nascido, Sr. Presidente, às margens do grande rio São Francisco, como ele turbulento, como ele instável, em que as águas se levantam, invadem as suas margens, mas como ele, havia essas margens que comprimiam na luta, dando-lhe equilíbrio na vida pública brasileira.

Nilo Coelho, Sr. Presidente, uma das figuras mais fascinantes da recente História contemporânea brasileira, um homem de origem rural, no entanto, foi sempre um político urbano sensível à realidade social da nossa Pátria e, sobretudo, um servidor do Congresso brasileiro.

Teve quase toda a sua vida no parlamento: Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, ele se transformou numa das figuras mais positivas, mais fascinantes da História do nosso País. Haverá, evidentemente, de fazer falta à nossa Casa.

Lembrei-me dele, neste último instante, de sua imagem na televisão, no hospital em São Paulo, quando ele dizia que não se tinha arrependido do que tinha feito, mais estaria arrependido, sim, de muita coisa que não pôde fazer. Eu diria, Sr. Presidente, que ele realmente não teria de se arrepender de nada do que fez na vida, senão deste instante, em que volta ao chão que o viu nascer, porque ele, em vez de ir para lá, deveria ter voltado para cá, para a alegria de todos nós.

Receba, portanto, o Governo de Pernambuco, a sua família e, sobretudo, a nossa Pátria, o pesar do meu pequeno Estado pelo doloroso acontecimento que enlutou a todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece que a gente pressente a morte, ou pelo menos Nilo Coelho a pressentiu. Na sessão memorável do Con-

gresso Nacional, quando ele dignificou mais uma vez a cadeira em que sentava, depois da vitória, declarou: "Eu morreria se não dissesse estas palavras da tribuna." Pela primeira vez ele associava a sua atuação política com a proximidade da morte.

Mais tarde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ele teve qualquer problema aqui, dentro do Senado Federal, e outra vez não quis se entregar porque parecia que ele sabia que estava caminhando em direção à última viagem. Agora mesmo, antes de entrar para a sala de operação, ele que tinha uma fama de irascível, de temperamental — como eu disse uma vez: nunca um modelo de relações públicas — pressentiu a morte e, num gesto de galanteria, escreveu um recado, o seu último bilhete para todos nós. Nesse bilhete ele se despede do Congresso Nacional, se despede dos amigos, de todo o Brasil, que estava orando por ele, da mulher, e se despede da vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo como uma pessoa que conviveu pouco com o Senador Nilo Coelho e, por isto, acho que havia necessidade de um testemunho de alguém conhecido, mais presente como todos os demais que com ele tiveram um contato antigo, ele também me fascinou. Não era homem de apertar a mão, enfraquecendo o aperto: não era homem de abraçar; não era homem de bater nas costas sem, realmente, estar sentindo afeto e amizade a quem ele apertava a mão ou abraçava.

Isto é raro, Sr. Presidente, Srs. Senadores. É raro neste mundo de hipocrisia, em que todos fingem, é raro alguém ser assim tão autêntico e tão legítimo como era Nilo Coelho. O contato foi pouco, mas a admiração foi como se eu o conhecesse de longas e priscas eras. E agora posso dar o meu testemunho a respeito da grandeza da sua alma, do seu patriotismo, da sua dedicação à causa pública.

O eminente Senador Helvídio Nunes disse que ele era uma alma pernambucana. Acho que não, eminente Senador Helvídio Nunes. A bravura, a fibra, eram nordestinas e eram pernambucanas, mas a alma, era do Brasil, já que pulsava por toda a Nação brasileira, por ela sentia e palpitava com todas as forças do seu coração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é difícil falar dos heróis mortos, e quem já antes dizia isto era Péricles, narrado por Tulcidites, quando os gregos escolheram a data para festejar os seus heróis mortos e Péricles foi escolhido para ser o orador Oficial. Ele achava que aquilo era uma limitação, uma restrição insuportável, porque vida dos grandes homens não pode ficar na dependência da cultura, da eloquência ou do sentimento de quem está saudando essa vida.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que este é o embraço de todo Senado da República e de todos os congressistas. Nós nos sentimos impotentes, incapazes de revelar não só a nossa admiração, a nossa veneração por Nilo Coelho, mas também para expressar a nossa mágoa, a nossa profunda dor pela perda dele, de uma maneira irreparável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na Bíblia há um texto em que Cristo diz para os seguidores: "Vós sois a luz do mundo e sal da terra". Tenho a impressão de que, com a morte de Nilo Coelho, diminui o sal sobre a terra e o mundo, especialmente o Brasil ficou mais escuro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu gostaria de ficar em silêncio depois que falou o meu colega do Pará, traduzindo a saudade dos companheiros do Pará. Já que V. Ex^o me deu a palavra, eu farei sentir à Casa uma pequena passagem que mostra como era esse médico, como era esse industrial, com quem eu mais lidava, assunto das nossas permanentes palestras,

neste mundo de dificuldades, e, sobretudo, como era político.

Nilo Coelho era, acima de tudo, Sr. Presidente, um coração humano, um bom amigo, fraterno mesmo. Tive a felicidade de conhecê-lo há longos anos, quando, juntos, chegávamos à Câmara dos Deputados. Depois o nosso convívio traduzia-se nos assuntos relacionados com as classes empresariais.

Relembro, aqui nesta casa, o fato que, a 22 de maio deste ano, ocorriam várias solenidades, para as quais tinha sido convidado o nosso Presidente Nilo Coelho: dois embaixadores e um ministro convidavam-no para que ele honrasse a casa dos mesmos com a sua presença. Sentado ao seu lado, convidei-o para que passasse em minha casa, para sentir aquilo que tanto ligava os paraenses e que ele, várias vezes, se referia a mim: as nossas comidas regionais. Eu lhe disse que ele estava dispensado, devido a seus compromissos. Ele e sua querida companheira, eram vizinhos nossos, de porta, de apartamento. Fiquei surpreendido vendo chegar Nilo Coelho e a sua esposa quase como os primeiros convidados a chegar na minha casa. Jú eram quase 11 horas da noite e eu lhe disse: E os outros convites? Ele disse-me: Irei dar um abraço de passagem. A você — e isto eu creio que ele diria a todos nós: A você, Gabriel, e aos nossos companheiros, nós que sofremos juntos, nós que lutamos juntos, nós que temos tanta responsabilidade, a vocês é que eu devo muito, inclusive esta alegria de poder estar sentindo-me estimado.

Quero dizer, nesta hora, que lembro o dia 22 de maio, a última vez que Nilo esteve em minha casa, e a última vez que falei com ele, logo após aquela sessão dramática, em que ele apareceu o grande líder, o homem de coragem, o homem independente. Disse-me estas palavras: "Gabriel, nós precisamos ser homens independentes, para que este País seja um País independente". E foram estas as últimas palavras que ouvi de Nilo Coelho. Assim, recordo-me do carinho, no dia 22 de maio, dele e de sua esposa, a quem nesta hora mando o meu abraço e o da minha mulher; e as suas palavras, depois daquela luta dramática, quando ele estava abalado: "É preciso ter coragem, para que o nosso País seja independente e para que este País seja o que nós desejamos: um grande País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Também queria juntar a minha voz de tantos outros que vieram aqui, hoje, nesta homenagem a Nilo Coelho. Talvez tenha convivido com Nilo Coelho menos que o Senador Hélio Gueiros, pois cheguei a este Senado da República somente em abril desta ano.

Conheci o Senador Nilo Coelho e só o vi uma vez, anteriormente, de forma furtivamente lá em São Paulo, quando estudante da Fundação Getúlio Vargas, uma escola de Administração, havia recebido a imerecida homenagem de ser paraninfo, juntamente com o Dr. Olavo Setúbal e fiz um discurso. Os anos eram difíceis, onde se reno expõe a minha linha firme de oposição ao autoritarismo bastante claro. Ali percebi que estava presente o Senador Nilo Coelho. S. Ex^a foi em seguida chamado à Mesa. Após o meu discurso imaginei que, ao final talvez, tivesse dificuldades no relacionamento com S. Ex^a. Na mesma noite, para surpresa minha — surpresa injusta — que só se explica pelo desconhecimento pessoal, recebi um dos apertos de mão que aqui já foram mencionados, que não são formais, mas que traziam consigo um sentimento que não era seguramente de aprovação, pois se não podia concordar com o que eu dissera, mas era de generosidade e de compreensão. Foi esta mesma atitude que encontrei aqui nesta Casa, anos depois. De alguma forma todas as instituições que entram nela, sofrem o

processo de aprendizagem, aprendizagem de coisas simples e difíceis. E aqui pela primeira vez que estive com Nilo Coelho na sua sala, no Senado, recordei-me de outra ocasião, para mim difícil e grata também, quando longe do Brasil, na Inglaterra, mais precisamente, em Cambridge, fui introduzido em uma instituição, normal, na Inglaterra que são os colleges onde aprendi também com os mais velhos que quase sempre acabam por transformar a contextura da vida. No gabinete de Nilo Coelho, quando ele me disse para não chamá-lo de Sr. pois ele tinha por educação não chamar os mais velhos de Sr. E foi aí que aprendi com ele a não chamar os mais velhos de Sr. Aprendi com ele aí que até, explicitamente as diferenças que nos separam não podem servir de pretexto para isolamento entre os seres humanos. A partir daí, quantas vezes, desta tribuna, senti nele o grande companheiro, e me recordava sempre da mesma sensação que tive, quando o vi em São Paulo e sabia que mesmo ele não estava de acordo, com todos os meus pensamentos, via nele um olhar de encorajamento, a tal ponto que apesar de ser um breve convívio, nossas relações se foram mantendo de forma admirável. E tantas vezes fui recebido com tanta generosidade que, mais tarde, naquela batalha que travamos no Congresso, aquela a partir da qual, numa expressão tão formosa do Senador Severo Gomes: "a coragem começou a ser a matéria-prima da morte" — naquela sessão fui um dos que mais próximos estiveram com o Senador Nilo Coelho.

Assisti quase que minuto por minuto o processo pelo qual o nosso Presidente foi tomando sua decisão. Aprendi com S. Ex^a, naquele instante, aprendi com o seu tormento, porque o vi atormentado — sincera e legitimamente atormentado — estou certo de que não pelas imposições externas, mas provavelmente dado o temperamento do Senador Nilo Coelho, S. Ex^a poderia se opor a estas com relativa tranquilidade, mas atormentado pela dúvida de saber de que lado estava a razão.

Fui eu o primeiro a quem S. Ex^a chamou naquela noite, quando conversando com o Líder Aloisio Chaves, S. Ex^a afirmou, por fim, uma convicção. Não me permitiu a convicção, mas me fez um pedido que torno público: "Perguntou-me se eu estava disposto, naquele momento, a fazer um apelo ao Congresso pela concórdia?" Não precisei perguntar a V. Ex^a qual era a sua decisão. Senti no olhar, e reafirmei que sim. Não foi necessário que fizesse eu, um pedido de concórdia. O Líder do meu Partido, na Câmara o Deputado Freitas Nobre fez o pedido de que o Congresso Nacional ouvisse com o respeito necessário, à decisão do Presidente da Casa, e que nós continuássemos com a esperança de que, embora minoria no Senado Federal, poderíamos exercer, no partido, um papel político construtivo para a Nação. Assisti a cada instante a transformação do Senador Nilo Coelho, foi a mim que ele disse — perdoem-me, talvez a imodéstia, outra vez, de me referir à coisa desse gênero — quando presidia o Congresso Nacional disse-me que eu esperasse um instante, e deixou a Presidência, para assomar à tribuna, porque tinha uma necessidade imperativa de fazer declaração ao País. E as fez. As fez, alguém já mencionou aqui que ele era como o rio São Francisco, porque ele tem o nome de um outro rio, o Nilo, que também se comporta assim: as fez de forma transbordante, e transbordou sua emoção, junto com essa emoção; importa pouco se através dela tenha expressado um sentimento mais ou menos correto com respeito a outros companheiros. O que importa muito é que, junto com sua emoção, transbordou a dignidade de alguém que ao ser eleito como o foi Presidente do Senado, portanto, Presidente do Congresso Nacional, sentia-se responsável perante às instituições e não perante uma facção partidária, fosse ela qual fosse. É este homem, ao qual rendo as minhas homenagens. Quero estender aqui o meu sentimento de pesar que é profundo, à família do Senador Nilo Coelho e ao seu Estado. Como aqui já foi dito, um ho-

mem com as suas características fluviais que transborda os limites que lhes são impostos, não é um homem de um Estado — diria até com certo vez que às vezes tenho, pelo exagero, que na sua dimensão, um homem que sentiu compromisso democrático profundo, com a responsabilidade de um Presidente de um Congresso, transbordou até mesmo no Brasil, para se transformar, como se transformou, como um símbolo vivo de uma luta pelo restabelecimento da democracia, nestas terras tão sofridas de nossa América. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação o requerimento apresentado pelas Lideranças.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa às homenagens aqui prestadas e fará cumprir a deliberação da Casa. As dificuldades que tivemos no sistema de som na tarde de hoje, se por um lado quebraram o hábito dos Srs. Senadores, do uso dessa prótese eletrônica tão adequada à vida moderna, por outro lado deram ao Senado uma intimidade respeitosa para com a memória daquele que tão sentimentamente todos aqui homenagearam. Nilo Coelho foi apreciado sob vários aspectos, e por certo o Senado ainda detalhará a sua personalidade em outras ocasiões, em outras oportunidades. Mas, sobretudo, um homem enrijecido na vida pública, empoderada de experiências, coberto de espírito público, um homem direto, um homem sem curvas, um homem de atalhos e que encontrava — isso ele revelou também na Presidência — na complexidade das questões que se apresentavam, a linha mestra por onde seguia e por onde se expressava.

Homens como Nilo Coelho, tão bem talhado para a Presidência desta Casa, são homens solitários. A vida pública traz a todos nós momentos de solidão, de decisões pessoais, que nos colocam frente à frente com a Nação, ou com aquilo que eu acho mais adequadamente: que antigamente se falava com a Pátria. São momentos excepcionais na vida pública. Mas esses momentos ocorrem. Então, o homem público, por mais modesto, por mais simples, por maior liderança que tenha, ele se sente solitário na decisão que tem de tomar.

Por isso, Nilo Coelho cresceu na Presidência do Senado.

Com ele tive a honra de conviver mais de 25 anos, com a interrupção do período em que ele foi Governador do Estado, no Congresso Nacional. Mas sempre foi aquele impetuoso e nunca perdeu, na sua impetuosidade, aquela linha mestra que o espírito público indica onde estão, pelo menos para quem a percorre, os interesses maiores que ele entende para o seu País e para a sua gente.

Por isso, esta Casa começa a homenageá-lo — e como disse antes — por certo ainda irá cultuá-lo por muito e muito tempo porque ele soube engrandecê-la, soube destacá-la, sobretudo, neste final da sua participação no Senado, soube ser um grande Presidente.

Para representar esta Casa, além do seu Vice-Presidente, Senador Moacyr Dalla, designo para assistir às exéquias do Senador Nilo Coelho os Líderes de Bancada e os Senadores Marco Maciel e Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — À Presidência comunica aos Srs. Senadores o cancelamento da Sessão Conjunta convocada para hoje, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência comunica ao Plenário que tomou as providências necessárias a fim de que seja adiado, para outra oportunidade, o comparecimento a esta Casa de S. Ex^a o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, anteriormente marcado para amanhã, dia 10 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência designa, para a Ordem do Dia da sessão ordinária de

amanhã, as matérias constantes da pauta de hoje, assim constituída:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474, e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de trânsito, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS; sob nºs 852 e 853, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1982 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES sob nºs 850 e 851, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável

— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senador José Lins.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

5.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 830, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, adiamento da votação para o dia 16 de novembro.)

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21 de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 123, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a elevar em Cr\$ 1.586.700.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e seis

milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 124, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído, tendo

PARECER, sob nº 779, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 926, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão. (Levanta-se a sessão às 15 horas e 52 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO, NA SESSÃO DE 8/11/83 E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO PÓSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estive no meu Estado e, ao invés de se ter alegria, sente-se muita tristeza ao se constatar que, cada dia que passa, aumenta a miséria daquela gente e o despovoamento pela migração desordenada, como outrora, em busca de melhores dias nas terras do Norte, do Sul e do Centro-Oeste.

É o caso de se repetir aquela pergunta que, certa feita, um homem do sul dirigiu a um camponês nordestino: A terra daqui é boa? E a resposta veio de pronto: — seu moco — A terra é boa; o Céu é que não presta!

E este Céu vem sem prestar para o Nordeste, desde que o Brasil foi descoberto.

Tenho lido muito sobre as estiagens nordestinas, e ultimamente me presenteiram um livro sob a epígrafe: "Os Degredados Filhos da Seca", dos autores Itamar de Souza e João Medeiros Filho que, baseados em informes prestados por dois estrangeiros: — Prof. Alb Schwartz da Universidade de Laval (Quebec) — (que esteve em Natal, em 1980) e Jean Posadz, além do brasileiro Prof. Manuel Diégues Júnior, do Rio de Janeiro, nomes que ilustram uma bibliografia — livros, artigos, que enfocam a problemática da seca dentro de quatro prismas: — o tradicionalista, o tecnicista, o ecológico e o sócio-político.

Ao abordar o aspecto tradicionalista, há como que uma conscientização por parte desses estudiosos, de que o uso de tecnologia arcaica no setor agrário, ao lado do analfabetismo, emprestaram uma visão fatalista da seca, dando ao homem a ideia de que esteja ele enxoravelmente subjugado aos caprichos da natureza.

Para o êxito do plantio que faz, cada um precisa ter sorte e confiar na vontade divina.

Deus, na verdade, tudo pode, mas criando o homem à sua imagem e semelhança, dotou-o de inteligência e sabedoria para viver sua própria vida, trabalhando com a energia de seus músculos e com a força de sua inteligência nos diferentes setores da atividade humana.

Não deixa de ser estranhável à espécie humana o vezo de um comodismo de que tudo acontece porque Deus quer! ... E dentro de um fatalismo altamente negativista ou como queira — fatalista, as secas ocorrem como um castigo dos céus, como se o pecador neste mundo fosse apenas a gente do Nordeste!

Ao examinar-se a problemática da seca dentro do espírito tecnicista que teve suas origens dentro da Corte Imperial, ainda ao tempo de D. Pedro II, em nada se modificou, não obstante, hoje saber-se que as secas do semiárido datam do Século XVI, ou mais precisamente, do ano de 1559, e não como até bem pouco tempo se afirmava a primeira delas ter ocorrido no século XVIII — no ano de 1766.

Hoje é possível se precisar que já no Século XVI aconteceram 4 anos de estiagem: 1559 — 1564 — 1587 e 1592.

No século XVII, aumentou um pouco, foram 6 anos de seca: — 1603 — 1609 — 1614 — 1645 — 1652 e 1692 e já se pode verificar que a de 1652 para a de 1692 foi guardado um espaço de 40 anos!

No século XVIII — aumentou para 19 anos, vejamos: — 1710/1711 — 1722/1723 — 1728 — 1744/1746 — 1766 — 1777/1778 e 1790/1793, num total de 19 anos.

Convém que nos advirtamos de que só a partir do século XVIII foi que começaram a surgir as estiagens prolongadas, como as que se estenderam de 1723 a 1728 — seis anos!

O século XIX foi o mais cruel, 21 anos de secas, assim distribuídas: — 1803/1804 — 1808/1810 — 1814 — 1817 — 1824/1825 — 1833 — 1844/1846 — 1860 — 1869 — 1877/1879 — 1888/1889 e 1898. Neste século as secas de maior espaço foram as de 1846 a 1860 e 14 anos e a de 1833 a 1844 e 11 anos.

O nosso século XX, por enquanto, já nos brindou com 19 anos de seca: — 1900 — 1903/1904 — 1915 — 1919 — 1931 — 1932 — 1942 — 1951/1953 (anos de poucas chuvas) 1958 — 1966 — 1970/1976 (invernos fracos) e 1979 a 1982!

Num total de 69 anos de secas em 5 séculos — uma média de 14 por século, ou sejam 41 períodos de secas.

E o que se tem feito até aqui, além do que aconselhavam os tecnicistas da Corte Imperial?

Já àquela época, não constituía qualquer novidade de que as secas eram periódicas e que praticamente, apesar de aconselhados, não existiam açudes, barragens e poços para acumularem água para a sobrevivência dos rebanhos e das populações rurais.

De lá para cá, não há como negar, alguns grandes açudes foram construídos pelo governo, além do auxílio dado aos particulares, para a construção de médios e pequenos reservatórios.

Só de certo tempo a esta parte, foi que se passou a falar em irrigação das terras agricultáveis, com o aproveitamento do precioso líquido acumulado.

Para extensão do semiárido, os perímetros irrigados é de uma tal insignificância, que até constrange! ...

Qual a extensão irrigada no Nordeste brasileiro, que todo ele compreende uma área de 1.548.672 Km² representando 18,20% do território nacional, com uma população de 35 milhões de habitantes?

Chegará aos 45 mil hectares?

O Ceará, por exemplo, com os projetos — Lima Campos, Banabuiú — Morada Nova e Curú — Paraipaba deve estar chegando aos 20 ou 22 mil hectares irrigados, com estudos já encaminhados — e não sei se em execução, um Projeto relacionado com o Vale do Acaraú, com o aproveitamento das águas do grande açude Araras.

Mas ao lado de tudo isso uma coisa grave acontece: é o problema da falta d'água, porque os pequenos e médios açudes já secaram e os grandes mananciais estão na quota mínima, resistindo "a inclemência", até março de 1984, no máximo.

Se as chuvas não caírem a partir de dezembro ou janeiro, não sabemos o que poderá acontecer!

Não farei mais do processo artificial de chuvas: O Moclíma; O Governo parece não acreditar no projeto tão bem estudado e apresentado pelo Centro Aero Espacial de São José dos Campos — SP.

A causa aparenta aquele quadro que Itamar de Souza e Medeiros Filho conceberam, em que "pela unilateralidade da visão, os enfoques tradicionalista e tecnicista se assemelham. Distinguem-se apenas, nos meios empregados para solucionar o problema da seca.

O terceiro enfoque apreciado pelos ilustres professores, é o que se relaciona com o fenômeno — Ecológico — que dia a dia se agrava; agora, através, da poluição das águas e do ar já que data de um século a destruição do ambiente natural com a devastação da floresta atlântica, desmatando toda a região litorânea, tal o caráter predatório da civilização industrial, que constitui o que se batizou de litoral açucareiro.

Os estudiosos perceberam, diante do que liam e constatavam a necessidade de situarem o problema, dentro do que passaram a chamar — teoria do ecossistema, do ecodesenvolvimento que, para o seu entendimento seria uma síntese que supõe a existência de um equilíbrio entre o ambiente natural e a sociedade, procurando assim o ajustamento entre o Homem e a Natureza; lógico, sem levar em conta interesses de grupos, de classe e de nações, presentes em todas as sociedades.

Por último abordarei o quarto enfoque — ou seja o Sócio-Político, que mais interessa aos professores Itamar de Souza e Medeiros Filhos, pela visão da seca, não como fenômeno climático, mas sobretudo como fato social de múltiplas implicações, isto por entenderem que a seca no Nordeste brasileiro não explica tudo e acrescentam: — "só podemos compreender a sua ação devastadora estudando a situação do Nordeste no quadro do poder nacional, assim como as relações que esta região manterá com o polo dinâmico da economia brasileira (Centro-Sul). Mister se faz e todos nisto acreditamos, que se faça uma análise perfeita da estrutura econômica, social e política do semi-árido brasileiro, para que melhor se possa compreender, em profundidade, quem realmente sofre as consequências das secas, em face do subdesenvolvimento regional e a fragilidade de uma estrutura rural profundamente desigual.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^o uma observação?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Almir Pinto, dizem que "Deus dá a farinha e o diabo leva o saco." Quando nós chegamos a ter no Brasil um Presidente da República, um homem nascido na região sudeste, mas criado no extremo sul do País, teve a sensibilidade de dizer que ia virar o mapa do Brasil de cabeça para baixo, que é o nosso eminent Presidente Figueiredo. Isso, no que diz respeito a resolver os problemas do Nordeste, compromisso que ele fez espontaneamente. Mas vêm as seqüelas, as consequências da nossa inadvertência, dos

nossos gastos desenfreados, desse consumismo que nós temos nos permitido, à custa de poupanças externas, e que, finalmente, veio a estrangular a economia brasileira, a ponto de impedir que o Presidente Figueiredo pudesse virar o mapa de cabeça para baixo e resolver de vez, e para sempre, os problemas do Nordeste brasileiro. E o mais significativo é que não estaria fazendo favor nenhum. A verdade é que o Brasil tem um compromisso enorme com o Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO — Permite-me um instante? Enquanto estamos falando em virar o mapa de cabeça para baixo, talvez suficiente fosse, apenas, 3 medidas: adotar o São Francisco, que já é nordestino, para perenizar muitos rios do Nordeste. Adotar o rio Tocantins que é do Norte, perenizando os rios do Maranhão e do Piauí, e mandar fazer o trabalho do MOCLIMA, como já disse aqui, que é um estudo que dispensaria virar o Brasil de cabeça para baixo, porque está provado que a queima das partículas de carbono na atmosfera gera nuvens, dada a condensação que produzirá. Essas nuvens seriam trazidas para o continente nordestino, e se não caíssem por si, seriam nucleadas. Em vez desse trabalho de virar todo o mapa — como diz V. Ex^o — e resultar num problema mais sério — de matar muita gente afogada — era preferível que se adotassem o sistema rio São Francisco e Tocantins, este mais difícil, não resta dúvida, mas ainda seria mais fácil do que virar o mapa; e o MOCLIMA, que com as plataformas da PETROBRÁS no Nordeste — no Ceará, a algumas em Alagoas e Sergipe — serviriam para a utilização dos disparos das partículas de carbono na atmosfera, e assim teríamos as chuvas por de mais necessárias à vida nordestina.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^o toma a figura usada pelo Presidente Figueiredo, que a utilizou, evidentemente, no sentido figurado, "virar o mapa de cabeça para baixo; eu entendi e alcancei que o Presidente Figueiredo quis dizer que "virar o mapa de cabeça para baixo" significava inverter, fazer com que houvesse um fluxo de recursos para o Nordeste, para resarcir-lo da grande contribuição que ele tem dado para o Brasil, porque tem escapado aos experts, aos analistas, talvez aquilo que é a maior e mais significativa contribuição do Nordeste para o Centro-Sul...

O SR. ALMIR PINTO — Mas eu digo a V. Ex^o que não há Governo que vire esse mapa. Repito isso e peço desculpas aos nobres colegas do Centro-Sul e do Sul: o Centro-Sul e os sulistas jamais deixaram esse mapa ser invertido, porque há como que uma desconfiança de nossa parte, de que o Sul e o Centro-Sul desejam ver mesmo o Nordeste submisso e nunca desenvolvido como eles o são.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, Ex^o, talvez nós os já encanecidos, realmente não alcançamos isso. Mas é grande o volume, a presença de filhos do Nordeste, aí, a grande contribuição do Nordeste — no Centro-Sul, porque os melhores valores do Nordeste, pelo menos no sentido mais dinâmico, em termos econômicos, aqueles mais ambiciosos, permanecem no Nordeste encontrando uma estatística de consumo. Enquanto estão onerando o Nordeste, nô momento aprazado no momento em que estão qualificados profissionalmente, ou pelo menos equipados com energia física suficiente para serem incorporados à força de trabalho, eles vêm para o Centro-Sul. Então, eles não chegam aqui onerando a economia. Mas, chegam produzindo para a economia. E lá permanecem quem? Os velhos, as crianças e, muitas vezes, os menos capazes fisicamente porque, às vezes, doentes. Esta é a grande contribuição que ninguém coloca no Produto Interno Bruto do Nordeste, porque disfarçado e sorrateiramente vem incorporar-se em benefício da economia da região Centro-Sul do Brasil. Hoje, nós já temos, por

exemplo, população nordestina, na capital de São Paulo, que nenhuma capital do Nordeste tem. E para alegria daqueles que querem ver corrigidas essas distorções no Brasil, nós verificamos hoje em São Paulo que não estão mais lá só como obreiros da construção civil. Há muitos, pequenos, médios e já alguns grandes empresários de São Paulo, hoje, que são homens do Nordeste ou filhos de homens do Nordeste. Se há essa distorção, essa falta de sensibilidade, se há esse arraigado egoísmo, que aliás é uma característica desse último quartel do Século XX, é o imediatismo, o egoísmo, todo mundo querendo o agora, já para si, e esquecendo do amanhã, esquecidos que, com isto, nós estamos cavando a sepultura de todos nós, porque esse egoísmo vai-nos levar, vai levar a humanidade à hecatombe total, se a misericórdia divina não fizer com que haja um redirecionamento na mentalidade do homem neste final do século. Mas a verdade é que eu tenho fundadas esperanças de que, ultrapassada esta crise, continuando os homens do Nordeste, os representantes no Nordeste com a seriedade com que se têm havido, principalmente aqui no Senado, V. Ex^os, os homens legítimos e autênticos daquela área, batendo nesta tecla insistindo, conscientizando, tenho realmente grandes esperanças de que o problema do Nordeste, realmente, será tratado com a seriedade que está a exigir há muitos anos neste País.

O SR. ALMIR PINTO — Na verdade, é uma solução política.

O Sr. Benedito Ferreira — Realmente, V. Ex^o se reportava ainda há pouco, buscando os assentamentos da História, ao problema da seca no Nordeste, que vem sendo empurrado com a barriga, por séculos e séculos. Mas, na verdade, é tal o progresso que vêm alcançando nessas regiões os homens originários do Norte e Nordeste, que chegam aqui, como se diz na crítica e na brincadeira na linguagem, "puxando a cachorrinha magra, que para latir precisa encostar numa parede," que pelo seu trabalho e pela sua bravura, estão, cada vez mais, ocupando posições de destaque na economia e também na política. O meu Estado por exemplo, ainda há pouco tempo tinha um Governador sergipano e já tivemos até Governador baiano. Minas Gerais, há pouco tempo, tinha um Governador piauiense. Então, veja V. Ex^o que os valores do Nordeste que, muitas vezes, não têm oportunidade de se revelarem lá, vêm se revelar aqui no Sul. Daí por que eu tenho receio de que a nossa geração realmente não alcance a realização desse sonho que é de todos nós, de ver o Brasil redimido como um todo. Mas, oxalá possamos ver a correção dessa distorção. Eu diria a V. Ex^o um fato que me entristeceu muito: analisando um Estudo de Despesa Familiar, elaborado pelo IBGE, verifiquei que o preço político dos alimentos, que todos os Governos vêm mantendo no Brasil — não a partir de determinados períodos para cá, mas sempre houve isso no Brasil — o preço político de alimentos para a população do Rio de Janeiro, em particular, e ultimamente para Brasília, chega ao absurdo, nobre Senador Almir Pinto, de propiciar a essas populações que fazem maior alarde, maior ruído e que incomodam mais o Governo, porque são mais próximos e com o maior poder de pressão, chega ao absurdo de oferecer a essas populações — e são dados oficiais — alimentos 30%, 40% mais baratos, não em relação ao povo do Nordeste, que está lá longe e pouco produz cereais, mas em relação ao Paraná, a Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que produzem três quartos dos grãos deste País. Vê V. Ex^o o quanto pode o poder de pressão, em prejuízo do todo. Brasília e Rio de Janeiro, essas duas cidades, que detêm, uma proximidade do Poder Central, a outra os grandes meios de comunicação deste País, comem cereais mais baratos 30%, 40%, do que o povo do Paraná, de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que são os produtores de cereais deste País. Daí por que faz bem V. Ex^o, como Senador do sofrido Ceará, vir continuada-

mente, diuturnamente, se for necessário, gritar e clamar desta tribuna, para sensibilizar, para criar uma consciência, não só nos homens do Executivo, mas nos seus companheiros, também, de Legislativo, em todos os homens válidos e responsáveis deste País, da necessidade de que este País volte os olhos para o seu interior e, sobretudo, para essas distorções regionais, como essa gritante e tristemente famosa do Nordeste. Parabéns a V. Exª e a minha solidariedade irrestrita à sua posição, porque ela retrata, antes de tudo, não a posição nordestina, mas uma posição patriótica, uma posição autenticamente brasileira.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Exª que vai enriquecer muito este modesto discurso que estou pronunciando nesta tarde. Voltarei, nobre Senador Benedito Ferreira, a dizer que entendi perfeitamente, como V. Exª entendeu, as palavras empregadas por Sua Excelência o Presidente da República, de inverter o mapa do Brasil, porque, quando falei na questão dos rios, é porque sempre ouvi dizer, desde a minha infância, que, para o Nordeste se desenvolver, só é preciso que Nosso Senhor mande as chuvas do céu, porque a sua gente cavará o seu progresso, já que muito tem concorrido para o progresso dos Estados irmãos.

Não queremos dizer que somos egoístas e que não precisamos dos nossos irmãos sulistas, ou do Centro-Oeste; queremos a amizade fraternal e que eles, na verdade, quando puderem nos ajudem. Mas, tenho a convicção plena de que, se não faltasse inverno ao Nordeste, hoje ele seria uma das regiões mais ricas do País.

Continuando, Sr. Presidente:

Acreditam os cultos mestres que, na verdade, "o que confere à seca a peculiaridade de um fato social de grande significação pode ser resumido da seguinte maneira: 1º) — o colapso parcial do setor agrícola, tanto da agricultura de subsistência quanto da de exportação; 2º) — a desarticulação do processo de acumulação em termos regionais e de classe social; 3º) — a desagregação de famílias e aglomerados humanos, sobretudo, entre camponeses e trabalhadores sem terra; 4º) — a pressão social e política que as classes subalternas e a classe dominante da região exercem sobre o poder público municipal, estadual e federal para que ponha em execução uma política de amparo às populações flageladas pela seca.

O melhor retrato, por sinal fidelíssimo, é exatamente este que vemos bem ampliado, porque aumentado a cada ano que passa, sempre apanhando o Nordeste desprevenido de todo para enfrentar o secular problema.

Crê-se mesmo, que haja interesse dos governos em manter um Nordeste sempre pobre, sacrificado e submisso ao portentoso Centro-Sul!

Daí, endossaremos o pensamento de que a seca, é um problema estrutural que só deixará de existir como fato social quando houver mudança da estrutura que aí está e não apenas modernizações!

Depois de fazerem outras colocações sobre a problemática da seca no Médio-Setentrião brasileiro, os professores Itamar de Souza e Medeiros Filho sugerem o seguinte questionário:

1º) — Por que a seca continua a ser um problema de enormes dimensões para o Nordeste?

2º) — Do Império até hoje, quem mais se beneficiou com a política de combate às secas?

3º) — Até que ponto esta política visa a manutenção do *status quo* ou transforma a estrutura da região?

4º) — Que consequências econômicas e sociais ela acarreta para a sociedade nordestina?

5º) — Que classe ou camada social é mais atingida pela seca?

6º) — Como os camponeses reagem coletivamente antes e depois da intervenção do Governo?

7º) — O que fazer para mudar esta situação?

A seca, olhada através de um contexto social, continua e continuará a sua faixa devastadora de flagelação do

Nordeste, se persistirem nos mesmos métodos que datam do Império até hoje, com mudanças de técnicas na maneira de combate aos seus efeitos, embora os destinatários se conservem os mesmos.

As coisas precisam ser minimizadas, estudos e planos são apresentados, mas infelizmente todos desprezados criminiosamente, já que o sumptuário das grandes obras impressiona bem mais do que os canos enterrados, como bem pouco impressionará a queima de partículas de carbono pela energia solar, na formação de nuvens! (Muito bem!)

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

11ª Reunião, Realizada em
25 de outubro de 1983.

Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente; Altevir Leal, Saldanha Derzi, Lourival Baptista, Marcondes Gadelha, Alfredo Campos, Benedito Ferreira, Jutahy Magalhães, Guilherme Palmeira, Murilo Badaró, Derval de Paiva, Passos Pôrto e Gastão Müller, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida o Senhor Presidente comunica aos Senhores Senadores que a reunião foi convocada para discussão e votação dos pareceres dos relatores sobre as diversas partes do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1983-DF, que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Distrito Federal para o triênio 1984/1986, e do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983-DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984.

São relatadas às seguintes partes do projeto:

Gabinete do Governador e Procuradoria Geral (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Alfredo Campos; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Gabinete do Governador e Procuradoria Geral (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Alfredo Campos; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. 2º) Secretaria de Governo e Secretaria de Administração (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Jutahy Magalhães; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Secretaria de Governo e Secretaria de Administração (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Jutahy Magalhães; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado por unanimidade.

3º) Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Derval de Paiva; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Derval de Paiva; Parecer: favorável, com a Emenda nº 01 do Senador Henrique Santillo, que apresenta. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

4º) Secretaria de Educação e Cultura (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Alexandre Costa; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Secretaria de Educação e Cultura (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Alexandre Costa; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

5º) Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais (PLS

220 — O. P. I.) Relator: Senador Marcondes Gadelha; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Marcondes Gadelha; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. 6º) Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviço Públicos (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Gastão Müller; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Gastão Müller; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos (PLS 222 — Anual) Relator: Senador Gastão Müller; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. 7º) Secretaria de Agricultura e Produção (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Benedito Ferreira; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. 8º) Secretaria de Segurança Pública (PLS 220 — O. P. I.) Relator: Senador Guilherme Palmeira; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. 9º) Tribunal de Contas, Receita e Texto da Lei (220 — O. P. I.) Relator: Senador Murilo Badaró; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Tribunal de Contas, Receita e Texto da Lei (PLS 221 — Anual) Relator: Senador Murilo Badaró; Parecer: favorável. Posto em discussão e, em seguida, em votação, o parecer, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Oitava reunião, realizada em
26 de outubro de 1983

Às onze horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Martins Filho (Vice-Presidente da Comissão) e com a presença dos Senhores Senadores Galvão Modesto, Passos Pôrto, Alfredo Campos, Mário Maia e a Senhora Senadora Iris Célia, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fábio Lucena e Carlos Alberto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra a Senhora Senadora Iris Célia para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 1983, que "altera a estrutura da categoria funcional de Psicólogo, do grupo-outras atividades de nível superior, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao projeto, na forma da Emenda oferecida pelo Senhor Senador Gastão Müller. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Mário Maia que é o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1983, que

"estende a ex-servidores da extinta Fundação Brasil Central e da antiga Prefeitura do Distrito Federal, os benefícios da Lei nº 6.890, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado por extranumerário, diarista ou tarefeiro, bem como pelo pessoal retribuído à conta de dotação global na forma que específica, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Alfredo Campos que depois de ler o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 098, de 1983, que "dispõe sobre a remuneração dos dirigentes das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista", esclarece à Comissão que o seu parecer concluiu pela prejudicialidade do projeto em decorrência do advento do Decreto-lei nº 2.036, ser mais abrangente, mas como o referido Decreto foi rejeitado pelo Congresso Nacional, o Projeto volta a ser oportuno e conveniente, razão pela qual modifica a conclusão de seu parecer no sentido da aprovação do projeto. Depois de ouvir as explicações do Relator, a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, aprova o seu parecer favorável à aprovação da matéria. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1983, que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer favorável do Relator. Para relatar o último item da pauta, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Galvão Modesto que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1983, que "estende, aos Auditores do Tribunal de Contas da União, o disposto na Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

Martins Filho.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

22^a Reunião, Realizada Em
5 de outubro de 1983.

Às dez horas e trinta minutos, do dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Amaral Peixoto, Gastão Müller, Nelson Carneiro, Severo Gomes, João Calmon, Marco Maciel, Roberto Campos, Enéas Faria, Dinarte Mariz e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco, Saldanha Derzi, Pedro Simon e Virgílio Távora.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a reunião destina-se a apreciar a indicação do Senhor João Augusto de Médicis, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, assim como, ouvir a exposição que fará Sua Excelência, acerca da missão que desempenhará. Dessa forma, concede a palavra ao Senhor Embaixador, que dá início ao seu pronunciamento, onde enfoca os aspectos políticos e sócio-econômicos do Quênia, bem como, os pontos que servirão de base para sua atuação à frente da Representação Diplomática do Brasil naquele País. Encerra-se a exposição, o Senhor Presi-

dente franqueia a palavra para indagações ao Senhor Embaixador, fazendo uso da mesma, os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Roberto Campos e Marco Maciel. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Embaixador, e determina que a reunião torne-se secreta, para deliberar sobre a Mensagem nº 178, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor João Augusto de Médicis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Relator: Senador Marco Maciel.

Reaberta a reunião em caráter público, e nada mais havendo a tratar, é a mesma encerrada. Lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico da exposição, por determinação de Sua Excelência.

Luiz Viana.

ANEXO À ATA DA 22^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1983, ÀS 10:30 HORAS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO SENHOR JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS — QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ VIANA

1º-VICE-PRESIDENTE: SENADOR SALDA-

NHA DERZI

2º-VICE-PRESIDENTE: SENADOR AMARAL

PEIXOTO

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUI-

GRÁFICO

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Concede a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, para relatar a Mensagem nº 178, de 1983, do Senhor Presidente da República, indicando o Sr. João Augusto de Médicis, Ministro de primeira classe, para exercer a função de Embaixador junto à República do Quênia.

O SR. MARCO MACIEL — Encontra-se presente à Comissão, o indicado, o Embaixador João Augusto de Médicis.

Então, solicitaria de V. Ex^a que, ouvido o Plenário da Comissão, fosse dada a palavra a S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concede a palavra ao Embaixador Médicis, para que expenda as ideias, que julga convenientes sobre a nova missão na República do Quênia.

O SR. JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS — V. Ex^a, Sr. Presidente, a maioria ou mesmo, talvez, a quase totalidade dos membros desta Comissão saberão compreender com que emoção sento-me hoje a esta mesa para, no cumprimento das disposições constitucionais e na forma do Regimento da Casa, ser ouvido pelos nobres Srs. Senadores sobre a missão para o qual meu nome foi indicado à apreciação do Senado Federal pelo Senhor Presidente da República.

Dois anos e meio de convívio diário e direto com o Congresso Nacional, em particular com o Senado e com esta dourada Comissão, fizeram aumentar em mim o respeito e a admiração pelo Poder Legislativo e melhor avaliar a importância de um relacionamento fecundo e permanente entre o Itamarati e o Senado Federal, órgão cuja preocupação e competência constitucional em assuntos de política externa representam a garantia de cooperação construtiva no objetivo comum de realizar, com acerto, as aspirações do Brasil no plano internacional.

Não é o meu objetivo, Sr. Presidente, cansar os Srs. Senadores com informações detalhadas sobre a história, a geografia e os pormenores da vida política e instituições jurídico-administrativas do Quênia. Mas creio que talvez seja necessário traçar um quadro sumário com esses dados, para servir de pano de fundo à missão que pretendo desempenhar, caso venha a merecer a confiança do Senado da República.

Situada na África Oriental, fazendo fronteira com Uganda, Sudão, Etiópia, Somália e a Tanzânia, a República do Quênia tem uma área aproximada de 580 mil Km² e uma população de cerca de 18 milhões de habitantes, distribuídos em vários grupos tribais, dos quais os mais importantes são os Kikuyus, de onde provém o pão da nacionalidade queniana, Jomo Kenyatta, os Luos, os Escalengins, de onde vem o atual Presidente, Daniel Arap Moi. Tem como línguas oficiais o inglês e o Swahili, e é uma república dentro da comunidade britânica, desde que se tornou independente, em dezembro de 1963.

A preços correntes, o produto interno bruto do Quênia é de cerca de 7 bilhões de dólares, o que lhe dá uma renda per capita de aproximadamente 390 dólares; um comércio exterior da ordem de três bilhões, duzentos e quarenta milhões de dólares, sempre deficitário na balança comercial e um déficit de conta corrente de aproximadamente novecentos milhões de dólares.

Exporta principalmente café, derivados de petróleo, chá, frutas, legumes, cimento, sisal pireto e importa maquinaria industrial, veículos, petróleo bruto etc...

As primeiras menções que temos na história do Quênia, no que diz respeito a nós, luso-brasileiros, se lêem em os Luziadas: "De volta e na ida para a Índia, Ugama passou por Mombasa, e Malindi." E na ocasião já Luiz de Camões a essa passagem se referia, quando por exemplo dizia: "Já Malindi, em dizer, de usar de todo, de ver esta gente forte, o gesto e o modo e dali para Mombasa logo parte, aonde as naus estavam temerosas." Aí se inicia um período de permanência portuguesa, na costa do Quênia, que se estende até o Século XVII, quando inclusive se dá o estabelecimento do Forte Jesus que existe até hoje em Mombasa com o marco da presença portuguesa.

No Século XVIII, os portugueses são expulsos do território da fronteira, fim do litoral queniano, pelos árabes, e os árabes ai permanecem até o Século XIX, quando começa a se caracterizar e a se apresentar a colonização europeia.

Em meados do século XIX, os primeiros missionários alemães e depois ingleses chegam ao Quênia, primeiro na costa e depois se aventuraram pelo interior e descobrem os montes Quênia e Klimanjaro.

No final do século, em 1895, querendo contrabalançar a influência alemã no Tanganica, os ingleses transformam o Quênia em um protetorado e iniciam a construção da Estrada de Ferro que ligava Mombasa ao lago Victoria. Nesta ocasião, dá-se uma grande imigração Indiana.

No final do Século XX aí começam realmente as correntes imigratórias europeias e a designação do altiplano queniano, como reserva de terra para os brancos. Nos Séculos XIV e XVIII, o Quênia participa da primeira Guerra Mundial, lutando as tropas inglesas, contra as tropas alemãs em Tanzânia.

Em 1920, transforma-se em Colônia. Entre guerra, há um esforço político bastante pronunciado da comunidade Asiática, para obter melhorias políticas e econômicas.

Na segunda grande guerra, de novo participa da luta, dessa vez contra os italianos, na Etiópia e Somália, e contra os japoneses na Birmânia.

Em 1946, terminada a guerra, Jomo Kenyatta, funda o Kenia African National Union, que é o partido único que domina o Quênia até hoje e inicia o movimento pela independência daquele País.

Em 1952, com a prisão de Kenyatta, se inicia o movimento terrorista, tão famoso e caracterizado, chamado de Mau-Mau, que só vai terminar com a independência em 1963 e a entrega do Poder ao Kenyatta. Kenyatta vem morrer em 1978, e até temia-se uma certa insegurança no regime, mas o seu sucessor designado, Daniel Arapnoi, sobe ao poder sem dificuldades e lá está até hoje. É um regime estável apesar de alguns acontecimentos recentes, como uma revolta ou uma tentativa de revolta militar da força aérea, que ocorreu em agosto de 1982. Mas ainda muito recentemente — digo recentemente, porque nessa semana realizaram-se as eleições gerais e o Arapnoi teve confirmada a sua maioria e seu poder de controlar e de liderança sobre o país.

Por que o Quênia? Por que o Brasil tem uma Embaixada no Quênia? É preciso chamar a atenção sobre a relevância estratégica do Quênia. O Quênia é como um posto de observação política fundamental naquela área da África. Uma mostra de sua importância é a presença no Quênia de talvez a mais importante comunidade de jornalistas internacionais existentes na África, que fazem do Quênia o seu ponto de observação e o seu ponto de contato com o resto do Continente.

O Brasil estabeleceu lá em 1967 uma Embaixada, tendo consciência dessa importância e da relevância do Quênia, com um País estável política e economicamente, apesar de, como eu disse há pouco, alguns estudos mais recentes. E a importância estratégica do Quênia se dá sobretudo pela confluência da importância estratégica daquela região chamada do Chifre da África e do Oceano Índico. Seria desnecessário mencionar, mesmo para o Brasil, a importância do Oceano Índico, pois por aí transgem, na nossa direção, pelo menos 40% do petróleo que nos supre, que vem do Golfo Pérsico. Isto, levando em conta que a maior parte do petróleo Iraqueano hoje está escoando pela Turquia e já não passa pelo Golfo Pérsico, vem diretamente pelo Mediterrâneo.

Há aí um confronto visível e permanente da estratégia militar e política das superpotências mundiais. Há uma maciça presença oriental, presença militar ocidental, em Diego Garcia, no Quênia mesmo, na Somália, no Sudão Barren, hoje em dia como parte importante do esquema que os americanos criaram, do que eles chamam, de Rapid Deployment Force, "é a força de intervenção rápida", que foi criada já no tempo do Presidente Carter, como um elemento de garantia das situações permanentes existentes, principalmente na Península Arábica e no Golfo Pérsico. A União Soviética tem sua presença principalmente na Etiópia, e no Iêmen do Sul. Aí há que registrar uma alteração interessante no quadro das alianças, pois a Etiópia, até recentemente, se alinhava com o Ocidente; com a revolução de alguns anos atrás, passou a ter o auxílio econômico e militar da União Soviética.

Automaticamente, a Somália que tem tendências lindéiras, tem tendências de limites com a Etiópia, bundeou-se para o Ocidente, cedendo as bases que anteriormente eram ocupadas e manejadas pelos soviéticos aos Estados Unidos. O Quênia deixou de ser um expectador deste jogo de influências nessa área, quando decidiu-se a participar, cedendo bases aéreas em Nairobi e num lugar chamado Nanjuri e instalações navais em Mombasa aos Estados Unidos.

Aí há uma contradição que tem sido muito característica da política externa queniana. Embora eles, formalmente, defendam a desmilitarização do Oceano Índico, eles cedem essas bases aos americanos. Há uma ambivalência que tem permeado toda a política do Quênia, desde a sua independência. Há uma vocalização de uma política africana não alinhada e, em realidade, uma aproximação crescente com o Quênia, que permeia toda a sua atividade diplomática e sua influência na área. Apesar do valor simbólico de Jomo Kenyatta, quanto a sua figura quase mística, no nacionalismo africano e a despeito de algumas incursões importantes mesmo com a

participação de Kenyatta, quando tentou, sem sucesso, conciliar as correntes antagônicas que lutavam pela independência de Angola e o recente mandato anual do Presidente Daniel Arapnoi, como líder da OUA, a política externa queniana não se caracteriza exatamente como uma política ativista. Inclusive alguns analistas, a classificam, sobre o epíteto de Quale Diplomacy.

Eu falava, há pouco, da troca de alianças entre a Somália e Etiópia, e aí há a constatar, também, no que diz respeito à política externa queniana, um elemento importante. Embora alinhada com a União Soviética, a Etiópia, e alinhada com os Estados Unidos, enfim, com as potências Ocidentais, o Quênia, há uma aproximação de interesses imediatos interesses bilaterais entre esses dois países, em virtude, sobretudo, das pretensões territoriais que a Somália tem sobre os dois, sobre as áreas ocupadas pelas populações de origem Somália nestes dois países. É bem verdade que esse antagonismo anti-Somália, no que diz respeito ao Quênia, diminuiu nos últimos anos com declarações mais tranquilizadoras do Presidente Somália, quanto às suas pretensões no território queniano, mas ainda existe efetivamente uma aliança, não só tácita, mas uma aliança escrita, firmada na base de um tratado, entre a Somália, o Quênia e a Etiópia, no que diz respeito a seu confronto com a Somália.

O Brasil reconheceu a independência do Quênia, em 1964, e estabelecemos a nossa Embaixada, em 1967. Hoje em dia, os contactos e ação diplomática do Brasil no Quênia se exercem, sobretudo na defesa dos interesses cafeeiros comuns e na cooperação técnica, principalmente pelo interesse demonstrado pelo Quênia, nos últimos anos, quanto as nossas tentativas, as nossas tecnologias energéticas alternativas, em particular o álcool.

O Quênia é um membro ativo, eu falava no nosso relacionamento, no que diz respeito ao convênio internacional do café, no que diz respeito à política cafeeira mundial, o Quênia é um membro ativo da Organização Internacional do Café, um produtor do tipo suave colombiano, e, juntamente com a própria Colômbia e a Tanzânia, tem uma produção limitada, se comparada com a brasileira, de um e meio milhões de sacas, do qual a cota de exportação é em torno de um milhão e trezentas mil sacas, o que corresponde a 2,5% da cota do Acordo Internacional do Café.

Recentemente o Quênia alinhou-se com o Brasil nos esforços feitos para evitar a guerra de preços que se fazia fora do acordo e limitou, nesse sentido, a sua exportação para os países não membros do convênio, que era da ordem de quatrocentos mil sacas por ano, a duzentos mil. O esforço tem sido feito no sentido em que ele continue mantendo a sua atitude em relação ao convênio, dentro dessa linha de moderação e de evitar que as vendas fora do acordo inviabilizem o comércio internacional do café ou o tornem mais difícil.

No que diz respeito a comércio bilateral, o Brasil exportou em 1983, cerca de três milhões e duzentos mil dólares e nada importou do Quênia. De janeiro a março de 1983, o comércio, mais ou menos o mesmo, era da ordem de um milhão e seiscentos e oitenta mil, portanto mais ou menos a metade do que tinha sido em 1982 e continuávamos sem importar nada.

A pauta de nossas exportações é bastante diversificada, incluindo produtos alimentícios, maquinaria, maquinaria agrícola, carne bovina e peças para automóveis etc.

Registra-se aí uma dificuldade no comércio Brasil-Quênia, que tem sido uma dificuldade encontrada no comércio com outros países em desenvolvimento. Temos que indenizar na balança de pagamentos queniana produtos que possamos importar, para que se possa melhorar ou mesmo diminuir este desequilíbrio — quando eu digo para importar produtos — que nós importemos, no momento de preferência com países com os quais nós temos uma balança de pagamento deficitária. Sem uma

contrapartida de comércio, torna-se progressivamente difícil aumentar ou mesmo manter o fluxo de comércio com os países em desenvolvimento.

Embora todos saibamos que a obrigação essencial da Embaixada seja a de promover exportações brasileiras, muitas vezes é necessário descobrir no país, certamente nos países em desenvolvimento, a "moeda" com a qual esse país possa pagar as nossas exportações. E o desvio de importações tradicionais de outros países pode ser um caminho. Para dar um exemplo, o Brasil tinha importado do Quênia, até 1978, quantidades razoáveis para a economia queniana de sementes para pastos, que são aparentemente adequadas a certos tipos de solo no Brasil e piretro, que é um insumo para inseticida, que tem grande importância na economia queniana e que processamos no Brasil, e depois temos vendido inseticidas ao Quênia. Recentemente há um número de operações em curso, ainda não definidas, de maior monta, maior importância, por exemplo no que diz respeito à venda de hospitais modulados, por uma empresa chamada Engson Exportadora Ltda., que é uma operação da ordem de cento e quarenta milhões de dólares. Há uma outra operação para vendas de silos, em torno de vinte milhões de dólares. Há uma tentativa de uma firma chamada Aerodinâmica, no sentido de vender equipamento de energia solar, que dá uma ordem de trezentos e vinte e cinco mil dólares mais ou menos.

Falei, anteriormente, que nós também temos uma atividade de cooperação técnica entre o Brasil e o Quênia. Embora o acordo exista desde 1973, essa atividade até agora não assumiu um caráter programático. Um ajuste complementar em estudo visa a dar esse caráter programático a essa atividade. No momento, o que há de mais importante é a idéia de se implantar no Quênia minidestilarias de álcool para fins carburantes para o qual nós estamos aguardando um pronunciamento da Organização das Nações Unidas, que financiará este projeto de interesse brasileiro e queniano.

No que diz respeito ao intercâmbio cultural, acho que será interesse da Embaixada procurar ativar o acordo que existe desde 1973 e que tem tido pouca movimentação, em particular no que diz respeito à divulgação do Quênia, de música, de artes plásticas, programas de rádio e, principalmente, o que tem sido hoje um mercado bastante encontrado nos países africanos, o programa de televisão brasileira.

Eu havia dito que o Brasil havia estabelecido relações diplomáticas com o Quênia em 1967. De lá, do ponto-de-vista das relações políticas bilaterais, tivemos, em 1973, a visita do Ministro Mário Gibson Barbosa, em Nairobi onde se assinaram os dois acordos comerciais de intercâmbio cultural e de cooperação técnica. Em 1975, esteve no Brasil o Ministro de Negócios Estrangeiros do Quênia, o Sr. Kuaik. Em 1981, o Sr. César Cals participou de uma conferência sobre fontes novas de energia no Quênia. Em 1981, vieram ao Brasil duas autoridades quenianas, o Secretário-Geral do Ministério das Indústrias e o Vice-Ministro para Assuntos do Meio-Ambiente e Recursos Naturais, interessados em estudar tecnologia brasileira da ordem de fontes alternativas de energia.

O Quênia tem uma representação muito limitada no exterior e sempre se coloca a pergunta: por que o Quênia não tem Embaixada no Brasil? Embora desde 1975, a declaração conjunta assinada com o Ministro Azeredo da Silveira e o Ministro Kuaik, se falava da abertura de uma Embaixada do Quênia no Brasil, eles sempre alegam problemas obviamente de orçamento e de falta de recurso. É de se notar que o Quênia só tem 25 Embaixadas no exterior, sendo, nas Américas, apenas as Embaixadas em Washington e no Canadá. Por outro lado, cerca de 70 países mantêm embaixadas residentes em Nairobi e 9 têm representações cumulativas naquela cidade, o

que dá um sinal da importância do Quênia no contexto africano e no contexto mundial.

Se, e quando aprovado pelo Senado, em um e nos outros casos, como Embaixador em Nairobi, eu também me ocuparei da representação do Brasil junto aos Governos de Uganda e Maurício.

Uganda está de novo sobre a liderança do Sr. Nilton Obote, depois do golpe que derrubou Idi Amin Dada.

Em Uganda, o interesse maior da Embaixada é também na área do acordo internacional do café, na área da exportação do café, que Uganda é um agressivo exportador em termos limitados, se comparado com o Brasil, tem 4,5% da cota do convênio, mas é agressivo, porque esse 4,5% de exportação correspondem a 98% das exportações ugandenses.

Ainda no campo de operações comerciais, recentemente a EMBRAER esteve em Uganda, demonstrando aviões Bandeirantes, aparentemente com aceitação e com expectativa de venda, porque são aviões muito adequados para o tipo de serviço que se espera na área.

Maurício, tem uma importância mais estratégica no contexto do Oceano Índico, a que já me referi. Há permanente reivindicação sobre a ilha de Garcia, cedida pelos ingleses aos Estados Unidos, para a instalação de militares, de importância estratégica para a área. É um governo conservador, que dirigiu o país de 1968 a 1982, cedeu lugar a uma colisão esquerdista que, por dificuldades internas, abandonou o poder, em março deste ano. O novo Governo, composto por conservadores socialistas não extremados, deve retomar a linha pró-occidental e, surpreendentemente, até a linha pró-Africa do Sul, do Governo de Maurício.

Embora não tenhamos representação diplomática na Somália, tem sido a Somália, Nairobi e a Embaixada no Quênia que têm dado o apoio logístico a algumas iniciativas brasileiras na Somália.

Recentemente a CPRM Encal Consórcio efetuou pesquisas de ordem mineralógica na Somália, e a Andrade Gutierrez anunciou já ter programado a construção de um complexo de mineração e beneficiamento de mineral na Somália. Nesse particular, espera-se que a Embaixada possa dar algum apoio logístico a esse empreendimento brasileiro em países vizinhos.

Mas, não é só no campo bilateral que se exerce a atividade do Embaixador ou da Embaixada no Quênia. De certa maneira, é mais do que no campo bilateral, é no campo multilateral onde essa atividade se exerce no contexto do programa das Nações Unidas para o meio ambiente.

O interesse das Nações Unidas pelo meio-ambiente iniciou-se em 1968, com uma resolução do Conselho Econômico e Social da organização sobre a necessidade de reduzir e eliminar os danos causados pela poluição ao meio ambiente. Disso resultou a conferência convocada e realizada em Estocolmo, em 1972, cujo relatório, estudado e analisado pela Assembléa Geral, gerou um programa das Nações Unidas pelo meio ambiente, composto por Conselho de Administração, Secretariado e um Fundo.

O Brasil é membro deste Conselho de Administração desde a sua criação. São 58 membros, sendo 10 latino-americanos. Membros, desde 1973, somos, no momento, candidatos à reeleição.

Esse Conselho de Administração e a presença dos representantes permanentes têm crescido de importância por resoluções recentemente tomadas de que atribuíam aos representantes permanentes em Nairobi a função de coordenar a ação entre esses programas e seus governos, de controlar a ação do secretariado, de contribuir na preparação da agenda dos trabalhos das reuniões subsequentes. O Brasil tem indicado que deseja participar do grupo de assessoria imediata do Diretor Executivo e, portanto, participar ativamente dessas funções recente-

mente delegadas aos representantes permanentes junto a UNEP.

Ainda é importante citar que, recentemente, foi o Diretor Executivo também autorizado a continuar os seus entendimentos com vistas à convocação de três conferências internacionais, para a formação de uma consciência ambiental, com representantes da indústria, de organizações não governamentais e, segundo aqui, por seu foro próprio, de parlamentares com a participação da União Interparlamentar.

O secretariado da organização é entregue a um egípcio, o Dr. Mustafa Tolba — e eu o menciono, porque se espera a sua visita, no final deste mês a Brasília, quando ele virá principalmente observar os resultados positivos sobre controle de meio ambiente, que começamos a atingir no Brasil.

Como se recordarão, certamente, todo programa de meio ambiente, em termos de organismo internacional, começou com uma tendência supranacional muito marcada e que progressivamente foi sendo superada. Na década de 70, o Brasil manteve uma posição muito inflexível contra esta tendência supranacional e, em princípio, da defesa da soberania exclusiva sobre recursos localizados no seu território. Mas, progressivamente essa tendência vem sendo superada e temos favorecido recentemente a linha de regionalização da UNEP e da utilização dos organismos regionais e sub-regionais, no que diz respeito, por exemplo, ao tratado de Cooperação Amazônica e o tratado da Bacia do Prata.

Com esta regionalização do programa, temos procurado evitar que o programa aplique critérios globalizantes, que são por isso mesmo desprovidos de um sentido prático e de aplicabilidade a cada uma das regiões. Nós também temos defendido que introdução do fator ambiental, como elemento no processo de desenvolvimento econômico, deve ser sempre matizada com os interesses nacionais no que diz respeito aos objetivos mais amplos de crescimento e distribuição de riqueza. E mantemos-nos firmes ao princípio de que na utilização racional de recursos deve ser sempre levado em conta a preservação do princípio da soberania nacional sobre os recursos localizados em seus territórios. Isto tem sido fundamental na defesa do passado, quando debatemos no Fórum da UNEP, os recursos hídricos compartilhados e tão importantes, inclusive, para a criação das nossas usinas hidrelétricas de fronteira e, atualmente, quanto a florestas tropicais. Esse é um tema que está aflorando e com mais interesse, a cada vez, no fórum da UNEP. É um tema que até agora não se materializou de qualquer iniciativa contrária aos interesses brasileiros, mas que tem sido freqüentes nas manifestações dos países, principalmente os desenvolvidos no fórum daquela organização.

Temos tido, como princípio básico, que os recursos vegetais cultivados ou silvestres e recursos animais domésticos ou selvagens constituem um patrimônio nacional. E a decisão quanto à sua exploração cabe, portanto, exclusivamente, aos Estados em cujos territórios se localizam. Não aceitamos quaisquer iniciativas supranacionais de proteção integrada de florestas tropicais ou o estabelecimento de regras mandatórias sobre a sua conservação. Está claro que esse direito soberano de proteção aos nossos recursos próprios contrapõe-se à necessidade de promover a sua utilização racional, com vistas à sua renovação e à sua manutenção para gerações futuras.

Ainda no campo de organismos internacionais, há uma pequena organização, de caráter menos importante, que é, de certa maneira, um apêndice da UNEP, que é a Fundação das Nações Unidas para Habitat e Estabelecimentos Humanos, que foi criado em 1974 e que tem como objetivo assistir os países em desenvolvimento em programas nacionais de meio ambiente relativos ao estabelecimento urbano e cidades, enfim, de um modo geral.

Sr. Presidente, sem querer e espero que não tenha me entendido mais do que eu devesse, é o que eu tenho, no

momento, a falar sobre a atividade da Embaixada do Brasil em Nairobi e me coloco à disposição dos Srs. Senadores para tudo aquilo que eu possa acrescentar e que não tenha sido suficientemente esclarecido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não sei se o Relator prefere dar o seu parecer primeiro e depois franquear a palavra ou proceder ao contrário.

O SR. RELATOR (Marco Maciel) — É melhor franquear a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Assim, o relatório fica por último, já que V. Ex^a dará o parecer informado pelas perguntas que, por acaso, venham a ser feitas.

Continua franqueada a palavra. Se algum dos Srs. Senadores deseja formular alguma indagação sobre a missão do Embaixador Medicis...

O SR. NELSON CARNEIRO — Como uma curiosidade, eu gostaria que o ilustre Embaixador informasse ou nós desse notícia dos outros Embaixadores que ocuparam esse posto em Nairobi. Quais foram antes dele? Ou ele é o primeiro?

O SR. JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS — Não, a embaixada foi criada em 1967, e o primeiro Embaixador foi o Sr. Franklin Mesquita, que está aposentado, hoje em dia. Sucedeu-lhe o embaixador Carlos dos Santos Veras, que agora está em Sófia ou Bucareste, em uma das duas capitais. O embaixador atualmente no posto é o Embaixador Nei Moraes de Melo Matos que, segundo eu entendo, está sendo removido para o Consulado-Geral em Paris. Ele é Ministro de segunda classe. Então, eu serei o primeiro Ministro de primeira classe a ocupar a Embaixada, mas a Embaixada já teve três titulares.

O SR. NELSON CARNEIRO — S. Ex^a também falou longamente sobre o problema do meio ambiente e nos deu uma visão do que a UNEP hoje realiza. De modo que acho que esse é um ponto da maior importância para nós brasileiros. E a presença desse representante que virá ainda esse mês ao Brasil — V. Ex^a acabou de referir — certamente encontrará pouca coisa realizada por nós, mas, em todo caso, servirá de estímulo para que façamos mais. Quem percorre o País sente que essa necessidade é urgente e imediata. Houve tempo em que acreditávamos que um País em desenvolvimento podia desprezar a defesa do meio ambiente. Foi um erro. Hoje, verificamos isso, inclusive na poluição dos rios. Recentemente vimos o que ocorreu na cidade do Recife, com a poluição do rio pela descarga do vinícola. De modo que esse é um ponto da maior importância que foi abordado por V. Ex^a, que sem nenhuma indagação, eu queria ressaltar.

Fazemos votos para que o Embaixador eficiente que foi V. Ex^a, nas relações entre o Itamaraty e o Congresso Nacional, seja também no exercício do mandato a que foi indicado.

O SR. JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS — Muito obrigado pelas referências.

Acho que V. Ex^a tem muita razão, quando fala da necessidade de conscientização da preservação do meio ambiente. Felizmente isso tem ocorrido nos últimos anos.

Na esfera internacional temos procurado evitar que essa atuação sobreponha à atuação dos Governos locais. Achamos que temos responsabilidade e cabe a nós exercer esta responsabilidade, mas não que esta responsabilidade seja oriunda de autoridades supranacionais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — (Fora do microfone. Inaudível)... de origem Somali, no Nordeste de Quênia. E durante algum tempo a Somália apresentou reivindicações territoriais em relação a Quênia, comparáveis as que havia feito em relação a Ogadim, quanto desse preferência, nessa atitude reivindicatória, à reincorporação de Ogadim e silenciasse um pouco sobre o problema das províncias do Norte de Quênia que são basicamente Somalis de língua e cultura.

A minha pergunta é se este conflito desapareceu, se está apenas atenuado ou se há alguma perspectiva de sua ressurreição no futuro.

A segunda pergunta tem a ver com a zona de livre comércio do leste da África que durante algum tempo existiu, envolvendo o Quênia, Tanzânia e Uganda. Subseqüentemente, segundo entendo, rompeu-se esse sistema, em parte pela confusão de Uganda e em parte pela tendência nitidamente socializante da Tanzânia, contrastada com a atitude mais capitalista de Quênia. A minha pergunta é se há perspectiva de ressurreição desta zona de comércio, agora que a Tanzânia está abrandando o seu furor socialista ou esses Países continuarão separados em suas buscas comerciais sem perspectivas da formação de um mercado, um submercado regional?

O SR. JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS — Quanto à primeira pergunta, que diz respeito a reivindicações territoriais da Somália, como V. Ex^e bem sabe, a Somália tem uma reivindicação territorial ampla sobre aquela área. A própria bandeira Somali, visualiza isso. A bandeira Somali é uma estrela de cinco pontas, representando a nacionalidade Somali espalhada pela Somália, pelo Quênia, pela Etiópia, pelo Dibuti e a quinta ponta, está me falhando a memória. Mas, no que diz respeito especificamente a reivindicações sobre Quênia elas persistem, embora atenuadas. Recentemente, o Presidente da Somália manifestou — como V. Ex^e indicou — o seu interesse maior era quanto a Ogadim. Ele caracterizava Ogadim como uma situação tipicamente colonialista, dizendo bem que o fato do colonialista, no caso, ser preto não diminuia a força desse colonialismo.

As reivindicações territoriais somalis fizeram, como mencionei no curso da minha exposição, um tipo de aliança que permanece apesar das divergências de caráter ideológico entre a Etiópia e o Quênia contra a Somália. Mas, o que se pode dizer é que, no momento, às reivindicações estão atenuadas e quase que descartadas no que diz respeito ao território queniano e que as relações entre os dois países são hoje normais e tem, inclusive, possibilitado encontros recentes de chefes de estado.

No que diz respeito à comunidade econômica do Leste Africano; Tanzânia, Uganda e o Quênia, ela foi, em grande parte, dissolvida pelas confusões próprias do regime Idi Amin, em Uganda. Mas, em muito boa parte pelo desequilíbrio entre as relações locais. Quer dizer, a comunidade criada favorecia, segundo o pensamento da Tanzânia e de Uganda, desequilibradamente o Quênia, que era o único país com uma estrutura industrial e o país que mais se beneficiava do custo do comércio neste contexto.

As possibilidades de sua reconstituição são reduzidas, porque embora as relações de Uganda com o Quênia tenham sido restabelecidas, após a queda de Amin, as relações com a Tanzânia não o foram, apesar de que — como V. Ex^e acentuou — os furos socializantes da Tanzânia tenham diminuído, a oposição pessoal quase, entre o Presidente e o Presidente Daniel Arap Moi não desapareceram. E a possibilidade, portanto, de um reencontro que voltasse a constituição desta comunidade econômica do Leste Europeu, parece-me, no momento, extremamente remota. Claramente, aí também, permanece um desequilíbrio muito marcante, o Quênia tem uma economia muito mais viável do que a Tanzânia. Eu

me permitiria até citar V. Ex^e que numa conferência recente, numa entrevista publicada recentemente por um repórter econômico, fala do contraste entre essas duas economias. Enquanto que a economia do Quênia, virada para fora, pode progredir, a economia da Tanzânia, excessivamente introspectiva, não teve a mesma possibilidade de sucesso. Mas não são só essas características econômicas, mas há, principalmente, características de natureza política que não possibilitaram, até recentemente, sequer a reaproximação diplomática entre os dois países, o que tornaria inviável a reconstituição da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana.) — Acho que o Relator poderia continuar o seu parecer.

O SR. RELATOR (Marco Maciel) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nesta minha primeira fase do meu parecer, gostaria de fazer breves indagações ao Embaixador indicado para exercer as funções de representante do Brasil no Quênia.

A primeira, uma mera curiosidade, eu gostaria de saber, não havendo Embaixada do Quênia no Brasil, o que representam os interesses do referido país no Brasil?

Em segundo lugar, falou-se aqui muito nas relações, nas alianças que o Quênia tem tido com o Brasil nos problemas multilaterais. Mas eu gostaria de indagar, no plano das relações bilaterais, o que se poderia fazer ainda mais, para ampliar o comércio do Brasil com Quênia.

É evidente que, como o Embaixador Medicis citou, nós já temos um superávit bastante acentuado nas relações de troca com aquele país. Mas, de toda forma, nós pensamos que, tendo em vista a privilegiada posição de que desfruta o Quênia, o que poderia ser feito para tentar ampliar mais esse relacionamento. E, transportando esse mesmo raciocínio para o plano político-cultural, gostaria de saber o que o Embaixador tenciona fazer, com o apoio do Itamarati e do Governo brasileiro, no sentido de aproximar-se ainda mais através de ações no plano cultural e no plano científico-tecnológico do Quênia, porque entendo que nós temos, já agora e crescentemente no futuro, condições de ampliarmos significativamente a nossa presença na África, inclusive até em face

das razões de ordem, que eu chamaria até de ordem geográfica, acima de tudo culturais, nós poderíamos ter uma presença mais significativa, inclusive no plano científico-tecnológico. Por exemplo, aí se falou no problema de programas de mini-distilarias, para aproveitamento do álcool como carburante, e o Brasil além de deter uma boa tecnologia neste plano, poderá, a meu ver, se converter crescentemente para outros países, inclusive os países asiáticos, no exportador de equipamentos e tecnologias para os países africanos e, de modo especial, para países que pretendem se iniciar em programas mais ousados, como é o caso do Quênia na produção de álcool para carburantes ou quem sabe até para sua transformação como matéria-prima, para um álcool-químico ou açúcar-químico. Eram, basicamente, essas as observações que gostaria de fazer, Sr. Presidente, nesta primeira fase.

O SR. JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS — Sr. Senador, o Quênia não mantém uma Embaixada residente no Brasil. O Quênia tem seu representante em caráter cumulativo, que é o Chefe da Missão Permanente das Nações Unidas em Nova Iorque. Confesso que não me lembro exatamente qual seja o nome dele, no momento. Não cheguei a conhecê-lo aqui no Brasil. Ele não é tão frequente aqui.

Mencionamos, também que há um interesse de promover a criação de uma Embaixada do Quênia, com uma contrapartida normal para um relacionamento diplomático mais permanente e mais estável. Mas esse nosso desejo, que consagrado tem, como disse é pouco, na declaração conjunta, assinada em 1975 já, não tem podi-

do ser correspondido pelo Governo de Quênia, alegando elas dificuldades de ordem financeira e a pouca disponibilidade de meios até humanos para as suas Embaixadas. Elas tem um corpo diplomático limitado e somente no exterior cerca de 25 Embaixadas.

No que diz respeito ao comércio bilateral, mencionei aqui as dificuldades do momento de um superávit bastante marcante, embora em escala pequena, mas bastante marcada em favor das exportações brasileiras. Isso não quer dizer que não devamos continuar a exportar e procurar exportar para o Quênia. Aí eu me permitiria juntar as duas coisas, tanto o lado comercial como o lado de Assistência científico-tecnológica. Tem sido uma coisa bastante visível no interesse das autoridades quenianas pelo Brasil, exatamente o programa de fontes alternativas de energia, em particular o nosso programa de álcool. Além desta iniciativa que tem curso no momento da criação de mini-distilarias com financiamento conjunto dos dois governos e da unido, no correr dos últimos anos houve vários esforços, várias iniciativas quenianas no sentido de virem ao Brasil e procurarem se interessar e se inteirar dos programas nossos de álcool como fonte alternativa de energia. Esse parece-me ser um campo que merece e deve ser explorado com muita intensidade, porque corresponde a uma possibilidade nossa de exportação de material e de tecnologia e corresponde a um desejo, uma intenção e uma necessidade do Quênia, porque ele é um país que não produz petróleo, embora exporte derivados de petróleo para os países vizinhos por ter facilidade de refino local, mas tem uma balança comercial deficitária por uma conta petróleo bastante importante hoje em dia, o que tem levado, inclusive, o Quênia a procurar se aproximar dos países produtores de petróleo, do golfo e os outros países árabes produtores de petróleo, com vistas a estabelecer um certo tipo de relacionamento que permita diminuir esse desequilíbrio. Portanto, acho que uma das vias será explorar exatamente este interesse queniano que tem sido permanente nesses últimos anos e ainda persiste até hoje, de verificar a colaboração que possamos dar e a cooperação que tenhamos juntos no campo do aproveitamento do álcool como carburante ou como álcool químico e todas as decorrências naturais que venham disso.

Quanto a operação comerciais, mencionei um curso. As operações comerciais que visam a vender sobretudo implementos industrializados. Mas para lhe dar uma ideia, também, da possibilidade de comércio com o Quênia, ainda esta semana visitou-me um cidadão queniano, de origem indiana, que durante algum tempo foi funcionário da nossa Embaixada no Quênia, que trabalhava exatamente no setor de promoção comercial da Embaixada e que hoje trabalha para uma firma brasileira, uma firma de implementos agrícolas, que tem como sua sede africana, Nairobi, e ele vê o mercado queniano e o mercado africano vizinho como extremamente promissor para a exportação de implementos agrícolas. Ele acha que nós temos possibilidades de exportar muito material, maquinaria agrícola brasileira para esses mercados. Principalmente porque correspondem até a um nível de tecnologia que interessa ao produtor local, que não é uma coisa tão altamente sofisticada como o produto vindo dos países de maior desenvolvimento.

Não sei se correspondi exatamente ao que V. Ex^e me havia pedido.

O SR. RELATOR (Marco Maciel) — Só mais uma pergunta.

Costumava acompanhar bastante as deliberações da Organização Internacional do Café, mas não o fiz recentemente. Tradicionalmente havia uma disputa entre o Brasil e Quênia. Quênia pretendendo sempre um aumento de cotas, alegando, na última vez de que me lembro, desastres climáticos que tornavam necessária especial consideração do caso queniano. Está em curso, neste mo-

mento ou está para terminar, uma reunião da Organização Internacional do Café, e eu gostaria de saber se Quênia ressuscitou essas propostas de modificação substancial do regime de cotas de café.

O SR. JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS — Não, a última reunião da Organização Internacional do Café, que se concluiu neste fim de semana, em Londres, não deliberou sobre o regime de cotas. O regime de cotas nacionais foi estabelecido num convênio recentemente firmado em 1982. Ela deliberou sobre o regime cotas globais. A cota de Quênia é da ordem de 2,48%. O que Quênia fazia, a disputa de Quênia mais suavizada e mesmo hoje em dia já enquadrado dentro do conceito do contexto do nosso interesse comum, Quênia era um grande exportador fora do convênio quando digo grande, digo dentro do seu quadro, dentro da sua proporcionalidade — Quênia tinha uma exportação dentro do convênio de 2 milhões e 400 mil sacas e uma exportação, fora do convênio, em torno de 400 mil sacas. Recentemente, alguns países grandes produtores, entre os quais o Brasil, convocaram uma reunião para evitar exatamente o comércio fora do convênio e Quênia se comprometeu a aceitar as regras já estabelecidas e desde logo diminuiu a sua exportação fora do convênio da ordem de 400 para a ordem de 200 mil sacas. Não há no momento nenhum confronto maior, nenhum confronto visível entre o Brasil e Quênia no contexto do acordo internacional do café.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana.) — Acho que não havendo mais quem queira usar da palavra, só me resta agradecer ao Embaixador Medicis a sua presença e formular os mesmos votos que foram feitos aqui pelo Senador Nelson Carneiro, para que ele, se aprovado pela comissão e pelo Senado, tenha uma brilhante gestão à frente da Embaixada.

Naturalmente para nós o Embaixador Medicis tem uma conotação toda especial e particular, uma vez que durante alguns anos ele foi o assessor do Ministério do Exterior junto ao Congresso Nacional, oportunidade em que pudemos avaliar os seus méritos de diplomata os seus conhecimentos e as qualidades do homem que se tornou estimado por todos nós. Agradeço assim ao Embaixador Medicis e espero que S. Ex^o aguarde o resultado, que pode ser duvidoso, porque nós vamos transformar a sessão em secreta, para proceder à votação.

(Levanta-se a reunião às 12 horas.)

23^a Reunião, realizada em 19 de outubro de 1983.

Às onze horas, do dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reunião da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Saldanha Derzi, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Álvaro Dias, Lourival Baptista, Enéas Faria, Guilherme Palmeira, Amaral Peixoto, Octávio Cardoso e José Fragelli, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana, Dinarte Mariz, Roberto Campos, Virgílio Távora, Marco Maciel, Severo Gomes, Itamar Franco, Pedro Simon e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, passa-se a apreciação das matérias constantes de pauta, e são apreciados os pareceres sobre as seguintes proposições: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1983, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador, celebrado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982". Relator: Senador Enéas Faria. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1983, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Brasília, a 8 de junho de 1981". Relator: Senador Enéas Faria. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1983, que "aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982". Relator: Senador João Calmon. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1983, que "aprova o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981". Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1983, que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983". Relator: Senador Octávio Cardoso. Parecer: favorável. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Face a ausência dos Senhores Senadores Itamar Franco, Gastão Müller e Nelson Carneiro, respectivamente Relatores dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 28, 35 e 36, de 1983, constantes de pauta, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação dos pareceres, para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Saldanha Derzi.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

88^a reunião, realizada em 13 de setembro de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia treze do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Lomanto Júnior, Presidente, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Vice-Presidente, Claudio Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta:

a) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1982 (nº 120/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Malí, concluído em Brasília, a 7 de outubro de 1981; e

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1983, que suspende a execução do art. 3º da Lei nº 1.390, de 30 de agosto de 1977, do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abranhão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

89^a reunião, realizada em 21 de setembro de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Claudio Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna;

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 100, de 1983, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinando a programas de saneamento e irrigação naquele Estado; e

c) a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1983, que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, e do § 3º do art. 85 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta:

a) a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 940, de 27 de novembro de 1978, do Município de Aguaí, Estado de São Paulo; e

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abranhão Kohlrausch, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Presidente em exercício.

90^a reunião, realizada em 27 de setembro de 1983.

EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor João Lobo, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, e Claudio Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta:

a) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1983 (nº 117/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular para a Criação de uma Comissão Mista Brasileira-Argelina, concluído em Brasília, a 3 de junho de 1981;

b) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1981 (nº 99/81, na Câmara dos Deputados),

que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou emissões adicionais de papel-moeda em 1980, até o limite de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), na forma da legislação em vigor; e

c) a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1983, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 1.058.394.126,00 (um bilhão, cinqüenta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Em seguida, são aprovados os pareceres em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta:

a) a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1983 (nº 7/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, concílio em Brasília, a 25 de março de 1982; e

b) a redação final do Projeto de Resolução nº 103, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 12.742.087.534,29 (doze bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Fátima Abrahão Kohlrausch, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Senador João Lobo, Vice-Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

21ª reunião realizada em
14 de setembro de 1983

As nove horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Aderbal Jurema, Guilherme Palmeira, Carlos Chiarelli, Odacir Soares, Passos Pôrto, João Calmon, Octávio Cardoso, José Fragelli, José Ignácio, Pedro Simon e Hélio Gueiros.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Martins Filho, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 1982 (nº 134-B/82, na CD), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tencológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluída em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável ao Projeto, com a emenda substitutiva da Comissão de Relações Exteriores. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 3. Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631-B/80, na CD), que acrescenta parágrafo ao artigo 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. Autor: Deputado Mário Stamm. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com voto contrário do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 6. Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1983 (nº 4.122-B/80, na CD), altera o artigo 3º da Lei nº 1.508, de 19 de dezembro de 1951, que regula o processo das contravenções definidas nos artigos 58 e 60 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944. Autor: Deputado Jorge Arbage. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe

em votação o parecer que é aprovado por unanimidade. Item 7. Projeto de lei da Câmara nº 130, de 1981 (nº 862-B/79, na CD), que autoriza o maior de 16 anos a movimentar conta em Caderneta de Poupança. Autor: Deputado Alexandre Machado. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por oportuno e conveniente. O Sr. Presidente põe em discussão o projeto. O Sr. Senador Helvídio Nunes faz uso da palavra e, discorda do ilustre relator, por achar o projeto uma subversão da ordem jurídica do País. Encerrado o período de discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é rejeitado. A presidência designa o Sr. Senador Helvídio Nunes para relatar o vencido. Item 9. Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1983 (nº 2.747-B/80, na CD), que acrescenta dispositivo ao artigo 791, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, disponde sobre a constituição de procuradores. Autor: Deputado Jorge Arbage. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1983 (nº 5.019-B/81, na CD), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. Autor: Deputado Octávio Queiroz. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Contrário, por inconstitucional e injurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12. Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615-B/81, na CD), que introduz alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. Autor: Deputado Adson Khair. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com voto contrário do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 13. Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1983 (nº 881-D/79, na CD) regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico e determina outras providências. Autor: Comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com voto contrário do Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 17. Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1981 (nº 4.982-B/81, na CD), que altera dispositivos das Leis nºs 5.478, de 25 de julho de 1968, e 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Autor: Deputado Castejon Branco. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Contrário quanto ao mérito. Não havendo discussão o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19. Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983, que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável, por constitucional. Posto em discussão o projeto, o Sr. Senador Helvídio Nunes faz uso da palavra e, discorda do ilustre relator, por estar convicto de que tal projeto de Lei deveria ser promovido em âmbito estadual e não federal. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com votos contrários dos Srs. Senadores Helvídio Nunes e Passos Pôrto. Vota com restrições o Sr. Senador Aderbal Jurema. Item 20. Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1982, que acrescenta dispositivo à vigente Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de fixação de honorários em favor do advogado do trabalhador reclamante. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda substitutiva nº 1 CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 21. Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1983, que dispõe sobre a proibição de importação de bebidas alcoólicas em tonéis ou acondicionamento assemelhado e dá outras providências. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 22. Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1983, que acrescenta dispositivo à legislação orgânica da previdência social, ampliando a definição de dependentes para efeito de assistência médica. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1983, que fixa novo critério para o cálculo do salário mínimo segundo determina a Convenção 131 da Organização Internacional do Trabalho. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 24. Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1983, regulariza sem aumento de incidências o Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos. Autor: Senador Roberto Campos. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ — Substitutivo — Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Hélio Gueiros faz uso da palavra, por se sentir impossibilitado de votar, pois não teve conhecimento prévio da matéria e através de requerimento oral, solicita providência no sentido de que sejam distribuídos com antecedência, cópias dos pareceres referentes aos projetos constantes da pauta. A presidência põe em votação o requerimento, que é aprovado por unanimidade, passando assim a ser norma desta Comissão. O Relator, Senador Aderbal Jurema solicita que seja adiada a votação. A presidência defere o pedido. Item 25. Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1982, que dispõe sobre a exploração da navegação turística no transporte de passageiros, ao longo da costa brasileira e entre portos brasileiros e dá outras providências. Autor: Senador Benedito Ferreira. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando contrário o Sr. Senador Helvídio Nunes, e contrário apenas quanto a constitucionalidade o Sr. Senador Hélio Gueiros. Item 26. Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983 reforça o Fundo de Assistência ao Desempregado e dispõe sobre o auxílio desemprego. Autor: Senador Roberto Campos. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ. O Relator, Senador Helvídio Nunes, solicita à presidência que seja adiada a votação para a próxima reunião. A presidência defere o pedido. Item 28. Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1982, que autoriza o Ministério da Indústria e Comércio a disciplinar o regime de fabricação de produtos para uso adequado de pessoas canhotas e dá outras providências. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda substitutiva que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 29. Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1981 altera a redação do artigo 62 da vigorante Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador João Calmon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 31. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 134, de 1983 (Mensagem nº 233/83, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo, a contra-

tar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.058.394.126,00. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 32. Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1983 (nº 344-C/79, na CD) proíbe o aprisionamento de pássaros ou quaisquer outras aves e animais silvestres, decide sobre sua libertação compulsória em áreas florestais que específica, e dá outras providências. Autor: Deputado José Frejat. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: contrário, quanto o mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Por deliberação da presidência são adiados, em face da ausência dos relatores, o PLS nº 37/83, PLC nº 142/82, PLC nº 24/83, PLC nº 69/83, PLC nº 134/81, PLC nº 81/82, PLC nº 96/82, PLC nº 74/82, PLC nº 180/79, PLS nº 46/82 e PLS nº 275/81.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação. do Item 1. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à mensagem nº 156, de 1983 (Mensagem nº 279/83, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.742.087.534,29. Relator: Senador Carlos Chiarelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800-D/81, na CD), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários e dá outras providências. Autor: Deputado Álvaro Vale. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**22ª Reunião realizada em
28 de setembro de 1983**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador Murilo Badaró, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Guilherme Palmeira, Martins Filho, Carlos Chiarelli, Amaral Furlan, José Fragelli, José Ignácio, Pedro Simon, Hélio Gueiros e Enéas Faria.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha e Odacir Soares.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 250, de 1982 (Mensagem nº 479/82, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 327.090.064,12. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução nº 64, de 1983, que cria a Comissão Permanente de Assuntos Fundiários (CAF). Autor: Senador Mário Maia. Relator: Se-

nador Amaral Furlan. Parecer: Contrário, por inopportunidade e inconveniente. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Enéas Faria solicita vista, que é deferido pela Presidência. Item 5. Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1981 (nº 1.270-B/70, na origem, que introduz alterações no art. 131 do Código Civil Brasileiro e no art. 40 do Código do Processo Civil. Autor: Deputado Adroaldo Campos. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: Favorável, por oportuno e conveniente. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Hélio Gueiros, se manifesta contrariamente ao projeto, achando-o uma agressão a ordem jurídica. Posto em votação, é o mesmo rejeitado. A Presidência designa o Sr. Senador Hélio Gueiros como relator do vencido. Item 11. Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, que reforça o Fundo de Assistência ao Desemprego e dispõe sobre o auxílio desemprego. Autor: Senador Roberto Campos. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 01-CCJ — Substitutivo colocado em discussão, o Sr. Senador Hélio Gueiros se manifesta pela inconstitucionalidade do projeto, no que é acompanhado pelo Sr. Senador Carlos Chiarelli. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado, votando pela inconstitucionalidade os Srs. Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli. Item 14 Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1983 (nº 939-C/79, na origem) que dispõe sobre a responsabilidade dos ocupantes de cargos de direção de órgãos da administração pública federal direta ou indireta. Autor: Deputado Peixoto Filho. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16. Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos. Autor: Senadora Eunice Michiles. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional na forma da emenda nº 1-CCJ — Substitutivo, que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19 — Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1983, que altera a redação do § 1º do artigo 478, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de garantir direito à indenização ao trabalhador despedido sem justa causa antes de completado um ano de serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 23. Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1983, que institui Programa de Repartição da Capital. Autor: Senador Roberto Campos. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 24. Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1981 — Complementar, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 15 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador (PRORURAL). Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: pela anexação aos PLS nº 11/71 e 48/83. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 25. Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, votando contrariamente os Srs. Senadores Passos Pôrto, José Fragelli e Helvídio Nunes. Item 26. Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1981, que torna obrigatória a gravação do número do respectivo chassi nos vidros de veículos automotores fabricados no País e dá outras providências. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por

constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 31. Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1983, que institui o 1º de Outubro como "Dia Nacional do Vereador". Autor: Senador Passos Pôrto. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, com a emenda nº 1-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 32. Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981, que altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável ao substitutivo da Comissão de Finanças. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Por deliberação da Presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores, o PLS nº 95/83, PLS nº 69/83, PLC nº 81/82, PLC nº 96/82, PLC nº 74/82, PLS nº 180/79, PLS nº 142/83, PLS nº 46/82, PLS nº 275/81, PLS nº 67/83, PLS nº 30/83, PLS nº 266/81, PLS nº 11/83, PLS nº 38/83, PLS nº 350/81, PLS nº 37/83, PLC nº 142/82, PLC nº 24/83 e MSF 152/82.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação. Item 01. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 159, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado Federal para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.878.260.000,00. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 157, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cambé (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.794.315.000,00. Relator: Senador Enéas Faria. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

**23ª Reunião realizada em
5 de outubro de 1983**

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador José Fragelli, Presidente em exercício reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Aderbal Jurema, Martins Filho, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, José Ignácio, Pedro Simon, Hélio Gueiros e Enéas Faria.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Badaró, Guilherme Palmeira, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto e Amaral Furlan.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, torna a reunião em caráter secreto para apreciar a primeira matéria constante da pauta: Item 1. Mensagem nº 185, de 1983 (Mensagem nº 359/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal, o nome do General-de-Exército Túlio Chagas Nogueira para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da Aposentadoria do Ministro General-de-

Exército Reynaldo de Mello Almeida. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: apreciado em reunião secreta.

Reaberta a reunião, continua a apreciação da pauta. Item 3. Projeto de Resolução nº 95, de 1983, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer. Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício, põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 8. Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1983 (nº 5.016-B/31, na CD), que introduz modificação na Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de direito processual do Trabalho e dá outras providências. Autor: Deputado Pacheco Chaves. Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1982 (nº 3.490-B/80, na CD), que altera a Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais e dá outras providências. Autor: Deputado Osvaldo Mello. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável ao projeto. Colocado em discussão, o Sr. Senador Aderbal Jurema apresenta voto em separado, contrário quanto ao mérito. O Sr. Presidente em exercício põe em votação a matéria. A Comissão aprova o voto em separado do Sr. Senador Aderbal Jurema, que passa a constituir parecer, e rejeita o parecer do relator, passando este a constituir voto em separado, vencido. Item 12. Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1983, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Telefonia Rural e dá outras providências. Autor: Senador Henrique Santillo. Relator: Senador Martins Filho. Parecer: Favorável, na forma da emenda nº 1-CCJ que oferece. Colocado em discussão o parecer, o Sr. Senador Aderbal Jurema solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 16. Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1983, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatorias. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 17. Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, que autoriza ao Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador José Ignácio. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Colocado em discussão, o Sr. Senador Helvídio Nunes discorda do relator, pois tal medida onerará mais os editores nacionais. Posto em votação o parecer, é o mesmo, aprovado, votando contrário o Sr. Senador Helvídio Nunes. Item 18. Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1979, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer. Favorável, por constitucional e jurídico, na forma da emenda nº 1-CCJ que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19. Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1981, que dá nova redação ao item III; do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e determina a submissão ao Congresso Nacional do Orçamento Monetário. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Martins Filho solicita vista que é deferida pela presidência. Item 21. Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1983, que dispõe sobre o direito do assinante à transferência do telefone nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica. Autor: Senador Nelson

Carneiro. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Colocado em discussão o parecer, o Sr. Senador Odacir Soares solicita vista, que é deferida pela presidência.

Por deliberação da presidência, são adiados, em face da ausência dos relatores, o OFS nº 10/82 PLC nº 85/82, PLC nº 34/83, PLC nº 58/81, PLC nº 59/83, PLC nº 69/83, PLC nº 96/82, PLS nº 134/83, PLS nº 114/83, PLS nº 103/83, PLS nº 128/83, PLS nº 67/83, PLS nº 142/83, PLS nº 350/81, PLS nº 266/81, PLS nº 38/83, PLS nº 119/83, PLS nº 46/82, PLS nº 152/83, PLS nº 111/83 e PLS nº 275/81.

O Sr. Presidente em exercício informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação do Item 1 — Consulta S/N, de 1983, do Senhor Senador Lázaro Barboza à Comissão de Constituição e Justiça sobre a convocação do 2º suplente de Senador pelo Estado de Goiás, Sr. Derval Batista de Paiva, em virtude do seu afastamento para assumir a Secretaria de Minas e Energia daquele Estado. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Favorável a convocação do 2º suplente, para exercer o mandato de Senador pelo Estado de Goiás, durante a licença de titular, Senador Mauro Borges. Posto em discussão, o Sr. Senador Hélio Gueiros pede a palavra e diz que tal deliberação deveria ser tomada pela mesa como anteriormente ocorreu, sem a necessidade de consulta prévia da Comissão de Justiça, no que é apoiado pelos Srs. Senadores Aderbal Jurema, Helvídio Nunes e José Ignácio. Colocado em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Item 2. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Menasagem nº 136, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sumaré (SP), a contratar operação de crédito no valor de 1.746.558.000,00. Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9ª Reunião, extraordinária, realizada em 23 de junho de 1983.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon-Presidente, Gastão Müller, Eunice Michiles, Fernando Henrique Cardoso e Álvaro Dias, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana, José Sarney e Octávio Cardoso.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senador Gastão Müller que assuma a Presidência para que possa relatar a seguinte matéria:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências”, na forma do texto adotado pela Câmara dos Deputados.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

14ª Reunião, realizada em 06 de outubro de 1983.

Às dez horas do dia seis de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon — Presidente, Fernando Henrique Cardoso, Gastão Müller, Álvaro Dias, Octávio Cardoso, Aderbal Jurema e Passos Pórtio, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Luiz Viana e Eunice Michiles.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1982 — que “altera a redação da alínea “C” do § 3º do artigo 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.”

Relator: Senador Aderbal Jurema

Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1980 — que “dispõe sobre a atividade do Médico Residente, fixa direitos trabalhistas, e dá outras providências.”

Relator: Senador Gastão Müller

Parecer: Favorável nos termos da emenda Substitutiva que apresenta.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1982 — que “aprová o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Moçambique, concluído em Brasília, a 15 de setembro de 1981”.

Relator: Senador Gastão Müller

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1983 — que “instui o 1º de outubro como “Dia Nacional do Vereador”.

Relator: Senador Gastão Müller

Parecer: Favorável nos termos da emenda adotada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979 — que “disciplina o exercício da profissão de detetive particular”.

Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso.

Parecer: Favorável nos termos da emenda nº 1, adotada pelo Plenário.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1977 — que “altera a redação da letra a do Artigo 3º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração”.

Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1982 — que “dispõe sobre a execução do Projeto Dom Bosco, resultantes das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o Problema da Criança do Menor Carente no Brasil”.

Relator: Senador Octávio Cardoso.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1982 — que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Relator: Senador Álvaro Dias.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Finalizando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Gastão Müller, que tece comentários à respeito do afastamento do Professor Claudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal, e justificando a necessidade de esclarecimentos por parte do Governo do Distrito Federal, sobre a exoneração do Maestro, propõe que a Comissão solicite informações ao Governador sobre o fato. Não havendo manifestação em contrário, o Senhor Presidente esclarece que fará o devido pedido de informações àquela autoridade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**16ª Reunião, realizada em
03 de novembro de 1983.**

Às dez horas do dia três de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon Presidente, Aderbal Jurema, Passos Pôrto José Fragelli e José Ignácio Ferreira, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Luiz Viana, Eunice Michiles, Octávio Cardoso, Álvaro Dias, Fernando Henrique Cardoso e Gastão Müller.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1983, que "dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do primeiro centenário da abolição da escravatura do Estado do Ceará."

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
DÉCIMA NONA REUNIÃO, REALIZADA EM
20 DE OUTUBRO DE 1983**

Às onze horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jutahy Magalhães e com a presença dos Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Gabriel Hermes, Altevir Leal, José Ignácio, Hélio Gueiros, Carlos Chiarelli, Álvaro Dias, João Lúcio e a Senhora Senadora Iris Célia, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Helvídio Nunes e a Senhora Senadora Eunice Michiles. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1983, que "dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, dispor sobre descontos na remuneração dos empregados". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relatório, que conclui contrariamente ao projeto. Prosseguindo, a Presidência defere a solicitação do Senhor Senador José Ignácio, Relator dos itens 2 (dois) — PLS nº 286/81 e 4 (quatro) — PLC nº 146/83, no sentido de retirá-los de pauta para que ele possa reexaminar as matérias. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Álvaro Dias para relatar o item 3 (três)

— Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982, que "disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários e dá outras providências". Lido o parecer contrário, a Comissão o aprova com Voto vencido do Senhor Senador José Ignácio. Para relatar o item 5 (cinco), a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes que lê o seu parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, que "reforça o Fundo de Assistência ao Desempregado e dispõe sobre o auxílio desemprego". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Em seguida, a Presidência esclarece que os itens 6 (seis), 7 (sete), e 8 (oito) já foram lidos em reuniões anteriores, nas quais foram objetos de solicitações de Vistas pelo Senhor Senador Gabriel Hermes que os devolveu apresentando votos escritos que, para conhecimento da Comissão, serão lidos por Sua Excelência. Depois de lido o Voto contrário do Senhor Senador Gabriel Hermes sobre o item 6 (seis) — Projeto de Lei da Câmara nº 015, de 1983, que "acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 5.107, de 13-9-66, que cria o FGTS e dá outras providências, dispor sobre o pagamento de percentuais ao empregado despedido sem justa causa" — a Presidência coloca a matéria em discussão e votação. O Relator da matéria, Senhor Senador Carlos Chiarelli, usa da palavra para informar à Comissão que mantém o seu parecer favorável ao projeto. Colocado em votação, a Comissão aprova o parecer do Relator, com Voto, vencido, em Separado, do Senhor Senador Gabriel Hermes. Em seguida, o Senhor Senador Gabriel Hermes lê o seu Voto contrário sobre o item 7 (sete) — Projeto de Lei do Senado nº 017, de 1983, que "assegura aos empregados optantes do Fundo de Garantia o direito ao adicional de dez por cento nos casos de rescisão indireta do contrato de trabalho e dá outras providências". Não havendo discussão, a Presidência coloca a matéria em votação. Colhendo os votos foram observados 03 (três) votos contra, 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções e, assim, devendo manifestar-se nos termos regimentais, a Presidência desempata a votação no sentido da rejeição do parecer do Relator, acolhendo o Voto em Separado, contrário ao projeto, do Senhor Senador Gabriel Hermes que passa a constituir o parecer da Comissão, como o Voto, Vencido, em Separado do Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso. Assinaram Vencidos conjuntamente com o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Álvaro Dias e com abstenção os Senhores Senadores José Ignácio e Carlos Chiarelli. Passando à apreciação do item 8 (oito), a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Gabriel Hermes que lê o seu Voto contrário ao Projeto e ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 003, de 1983, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o FGTS". O Senhor Senador Carlos Chiarelli usa da palavra para manifestar-se favoravelmente ao parecer mantido pelo Relator, Senhor Senador Álvaro Dias, que conclui favoravelmente ao Projeto na forma do Substitutivo da CCJ. Colocado em votação, a Comissão aprova o parecer do Relator, tendo assinado vencido o Senhor Senador Gabriel Hermes. Em seguida, a Presidência adia a apreciação do item 9 (nove) — PLS nº 297/80 — em decorrência da ausência do Relator. Continuando, o Senhor Presidente informa que antes de passar a apreciação do último item da pauta, do qual é o Relator designado, a palavra será concedida os seus pareceres sobre 3 (três) itens extrapauta e, posteriormente, ao Senhor Senador Altevir Leal que também solicitou a inclusão extrapauta de uma matéria para a qual foi designado Relator. Depois dos esclarecimentos da Presidência, a palavra é concedida ao Senhor Senador Carlos Chiarelli que lê o seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1983, que "acrescenta parágrafo ao art. 458 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Continuando com a pala-

bra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli lê o seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1983, que "reativa a faculdade prevista no art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, que autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, e dá outras providências". Em discussão a matéria, o Senhor Senador Hélio Gueiros usa da palavra para sugerir que o projeto deveria ser objeto de uma reformulação de natureza técnica, razão pela qual propõe o seu encaminhamento, preliminarmente, à dota Comissão de Constituição e Justiça. O Relator da matéria agradece a observação do Senhor Senador Hélio Gueiros e apóia a sugestão de Sua Excelência. Colocada em votação, a Comissão, por unanimidade, aprova a sugestão do Senhor Senador Hélio Gueiros. Ainda com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli lê o seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 090, de 1983, que "acrescenta dispositivo ao art. 791 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispor sobre a constituição de procuradores". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Altevir Leal que lê o seu parecer sobre a Mensagem nº 109, de 1983, "do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 171 da Constituição, combinado com o art 2º da Lei nº 6.925, de 29-6-81, submete à deliberação do Senado Federal processo de interesse do Sr. Horácio Sabino Coimbra, que trata da ratificação de alienação de terras devolutas, situadas na faixa de fronteira, efetuado originariamente pelo Estado de Mato Grosso". Lido o parecer, concluindo pela apresentação de um Projeto de Resolução, a Presidência defere a solicitação de Vista formulada pelo Senhor Senador José Ignácio. Esgotadas as matérias extrapauta, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Carlos Chiarelli assumir os trabalhos da Presidência para que ele possa emitir o seu parecer sobre o item 10 (dez) da pauta, adiado anteriormente. Com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães lê o seu parecer sobre a Mensagem nº 183, de 1983, "do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do art. 171 da Constituição, proposta de reassentamento de ex-ocupante de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União, situadas no Estado de Mato Grosso". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui pela apresentação de um Projeto de Resolução. Em seguida, reassumindo a Presidência e nada mais havendo a tratar, o Senhor Senador Jutahy Magalhães declara encerrada a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

Jutahy Magalhães.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA
EXTRAORDINÁRIA**

**8ª Reunião, realizada em
21 de outubro de 1983**

Às dezenas horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Castelo — Vice-Presidente no exercício da Presidência, Benedito Canellas, Martins Filho, João Lúcio e Benedito Ferreira, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Álvaro Dias, Galvão Modesto e Derval de Paiva.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da Leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Benedito Canellas que assuma a Presidência para que possa relatar a seguinte matéria:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1983, que "proíbe o aprisionamento de pássaros ou

quaisquer outras aves e animais silvestres, decide sobre sua liberação compulsória em áreas florestais que especifica, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerrar-se a reunião e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

**16ª Reunião (ordinária), realizada
No dia 27 de outubro de 1983**

Às onze horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Presidente e, eventualmente, do Senhor Senador Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Almir Pinto, José Ignácio, Eneas Faria, Benedito Ferreira, Odacir Soares, Mário Maia e Senhora Senadora Iris Célia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Junior, Benedito Canellas, João Lúcio, João Lobo, Galvão Modesto, Carlos Alberto, Jorge Bornhausen, Alfredo Campos e Marcelo Miranda.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e é relatado o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia, à Mensagem Presidencial nº 136, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sumaré (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.746.558.000,00 (hum bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros). Relator: Senador Mário Maia. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passa a presidência da reunião ao Senhor Senador Nelson Carneiro, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1983, (complementar) constante do item dois da pauta, que "estabelece critério, para remuneração de Vereadores no exercício de 1983". Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, com a Emenda da CCJ. Aprovado por unanimidade.

Prosseguindo, reassume a Presidência, o Senhor Senador Passos Pôrto que comunica ao plenário ter recebido ofícios de agradecimento das seguintes Prefeituras e Câmaras Municipais sobre a correspondência que lhes foram dirigidas.

Prefeituras de Mato Grosso do Sul: Selvíria, Corumbá, Angélica, Três Lagoas, Alta Floresta, Chapada dos Guimarães, Paranaíba, Mundo Novo, Juina, São Félix do Araguaia, e Câmaras Municipais de: Alto Garças e Juscelino e do Estado de Minas, das seguintes Prefeituras: Divinópolis, Capinópolis, Governador Valadares, Rio Doce, Santana do Deserto, Carecau, Santa Rita de Caldas, Tombos, São Sebastião do Paraíso e Brumadinho, bem como das seguintes Câmaras Municipais de Minas Gerais: Paraisópolis e Ubá.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**9ª reunião (especial), realizada
no dia 4 de outubro de 1983**

Às dezessete horas do dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes, Presidente, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Odacir Soares e Luiz Cavalcante. Comparecem, também, os Senhores Deputados Sebastião Curió e Haroldo Costa Bezerra, bem como o Senhor Antônio Costa de Carvalho, da Associação dos Garimpeiros de Serra Pelada e seus liderados, em número de 62 garimpeiros.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Dinarte Mariz, Hélio Gueiros e Alberto Silva.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir as reivindicações dos Garimpeiros de Serra Pelada, na pessoa do seu líder, Senhor Antônio Lopes de Carvalho. Com a palavra Sua Senhoria declara que após três anos de trabalho, encontraram o ouro e, infelizmente, não conseguiram extraí-lo, porque o corrente ano foi muito difícil. Enfatiza, contudo, que o Presidente da República, teria dado mais uma ano de permanência em Serra Pelada e, se houvessem trabalhado este ano, sairiam no dia marcado satisfeitos e tranquilos. Porém, só trabalharam um mês, e o restante do tempo ficaram a ouvir explicações de fatos inexplicáveis e que não os convenceram. Pede a palavra o Senhor Senador Luiz Cavalcante que indaga: quando os garimpeiros começaram a trabalhar este ano? Respondendo, o Senhor Antônio Lopes de Carvalho informa que este ano, houve mês em que trabalharam apenas dois ou três dias apenas, e a produção está registrada na Caixa Econômica Federal. Se houvessem trabalhado o ano inteiro, teriam retirado cem toneladas de ouro. Todavia, havia uma proibição do Departamento Nacional da Produção Mineral, e da DOCEGEL, o que muito dificultou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Odacir Soares, que indaga qual a reivindicação básica dos Garimpeiros, e o Senhor Antônio Lopes de Carvalho responde que seus liderados permanecerão em Brasília, até o projeto do Senhor Deputado Sebastião Curió, ser aprovado pelo Congresso Nacional, projeto este, que autoriza a permanência dos garimpeiros por mais cinco anos em Serra Pelada. Continuando, o Senhor Presidente diz que seu interesse em tudo isto, se divide em duas partes: primeira, diz respeito ao homem, neste caso, o garimpeiro; a segunda, é que devemos olhar o homem e, ao mesmo tempo, os interesses do País. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Sebastião Curió, que defende a permanência dos Garimpeiros em Serra Pelada por mais cinco anos, nos termos do projeto de sua autoria, no que é aplaudido pelos garimpeiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**10ª reunião (ordinária), realizada
no dia 18 de outubro de 1983**

Às onze horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes, Presidente, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Sena-

dores Hélio Gueiros, Carlos Alberto, Luiz Cavalcante e Alberto Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Dinarte Mariz e Odacir Soares.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Alberto Silva, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 1982, que "aprová o texto da Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, assinado em Viena, a 15 de maio de 1981". Não há objeção ao parecer apresentado, sendo, então aprovado por unanimidade.

Esgotada a pauta, o Senhor Presidente dá conhecimento ao plenário de que recebeu correspondência do Senhor Deputado Sebastião Curió propondo a criação de uma Comissão de Senadores e Deputados, com a finalidade de apurar a situação anômala ora existente em Serra Pelada e informa que tomará as providências a respeito. Finalmente dá ciência ter recebido o Aviso nº 522, de 1983, do Ministro das Minas e Energia, encaminhando cópia do relatório do Diretor-Geral Dr. Ivan Barreto de Carvalho, sobre as razões técnicas da impossibilidade de continuação do Garimpo de Serra Pelada, em 1984.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Sétima reunião, realizada em, 19 de outubro de 1983

Às onze horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Fábio Lucena e com a presença dos Senhores Senadores Alfredo Campos, Galvão Modesto, Passos Pôrto, Martins Filho, Carlos Alberto, João Lobo e a Senhora Senadora Iris Célia, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e, pela ordem, a Presidência concede a palavra a Senhora Senadora Iris Célia para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1983, que "Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que institui o regime de benefícios da família dos segurados do IPASE. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer da Relatora, que conclui por audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Alfredo Campos para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 084, de 1983, que "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 6.045, de 15 de maio de 1974". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1983, que "Fixa os valores funcionais de Técnicos de Meteorologia Aeronáutica e Técnico de Programação e Operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e dá outras providências. Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Dando andamento aos trabalhos, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1983, que "Dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da Gratificação por Operações Especiais, e dá outras providências". Não há

debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Galvão Modesto que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1983, que "Dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Para relatar o item 6 (seis) da pauta, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Alberto que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1983, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, que confere direitos e vantagens a servidores que operam com raios X e substâncias radioativas". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Alfredo Campos para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1983, que "Altera a redação do artigo 112 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Civis da União". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Continuando, a Presidência esclarece que passará à apreciação da pauta-extra e, para relatar o item 1 (um), a palavra é concedida ao Senhor Senador Martins Filho que lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1983, que "Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador João Lôbo para emitir o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1983, que "Estabelece prazo para prescrição do direito de ação contra atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal

Direta e nas Autarquias Federais". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Ainda, com a palavra, o Senhor Senador João Lôbo lê o seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1983, que "Altera dispositivo da Lei nº 7.079, de 21 de dezembro de 1982, que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, de Grupo-Outras-Atividades de Nível Médio, Código NM-1000, e dá outras providências". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator, que conclui favoravelmente ao projeto. Por determinação da Presidência (acolhendo solicitações dos Relatores designados), são retirados de pauta os seguintes projetos: PLS nº 098/83 — Relator: Senador Alfredo Campos e o PLC nº 164/83 — Relatora: Senadora Iris Célia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

Fábio Lucena.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS (CT)

4ª Reunião, realizada em,
27 de outubro de 1983.

Às onze horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Presidente, Lomanto Júnior, Luiz Cavalcanti, Marcelo Miranda, Aderbal Jurema, Hélio Gueiros e Affonso Camargos, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Alexandre Costa.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da reunião.

não anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lomanto Júnior, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/83, que "Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Normas de treinamento de Marítimos, Espedição de Certificados e Serviços de Quarto, adotada durante a Conferência Diplomática realizada em Londres nos meses de junho e julho de 1978, sob os auspícios da Organização Marítima Intergovernamental — IMO". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Luiz Cavalcante, que emite parecer favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/83, que "Aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, assinado em Sofia, a 19 de agosto de 1982". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Sr. Senador Luiz Cavalcante, emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 01/83, que "Introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962)". Posto em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Marcelo Miranda, que emite parecer contrário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 111/82, que "Altera e introduz dispositivos no Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal". Posto em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Aderbal Jurema, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 232/83, que "Dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do primeiro centenário da abolição da escravatura no Estado do Ceará". Posto em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.